



ANO CXXVIII DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.777

DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
10 de janeiro de 2019

40 Páginas

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Márcio Desidério Teixeira Miranda
Presidente da Assembleia Legislativa

Ricardo Ferreira Nunes
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Edson Ferreira Farias
Diretor Administrativo e Financeiro

Augusto Henrique da Silva Neto
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ASSINATURA ANUAL

Capital R\$ 400,00
Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

VENDA DE EXEMPLAR

Avulso R\$ 2,00 | Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA SEMESTRAL

Capital R\$ 200,00
Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 9
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ... - PÁG. 10
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 11
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 12
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 14
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 14

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 20
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 25
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 26
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 26
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 27
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 27

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.... - PÁG. 30
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30

MUNICÍPIOS - PÁG. 30

PARTICULARES - PÁG. 33

EMPRESARIAL - PÁG. 33

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações dos servidores relacionados em anexo, ocorrida através do Decreto datado 7 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.775, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2019

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR	CARGO
ANDRE REALE SIMOES	GERENTE REGIONAL
EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES	GERENTE REGIONAL
GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI	GERENTE REGIONAL
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	GERENTE REGIONAL
JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	GERENTE REGIONAL
LUCIANO CERVO	GERENTE REGIONAL
MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO	GERENTE REGIONAL
PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA	GERENTE REGIONAL
ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	GERENTE REGIONAL

CASA CIVIL/GABINETE DA GOVERNADORIA DO ESTADO

SERVIDOR	CARGO
ANDREA CONCEICAO REIS MELO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL II
JOSE RAIMUNDO PINTO DE LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III
RODOLFO JOSE GOMES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL II
VERA LUCIA GONCALVES BASTOS	SECRETARIO DE DIRETORIA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Comissionado	Cargo
CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO	COORDENADOR
VERA LUCIA DE ARAUJO MACHADO	COORDENADOR DE NÚCLEO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

COMISSIONADOS	Cargo
ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA	DIRETOR
EURICLES LIMITE TEIXEIRA	COORDENADOR
MARCIA APARECIDA DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comissionado	Cargo
CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	GERENTE
EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA	GERENTE
EDILENE CONCEICAO SILVA PINHEIRO	SECRETARIO DE GABINETE
GABRIELA COUTEIRO DUARTE	COORDENADOR
KATIANE MACHADO BARBOSA	SECRETARIO DE DIRETORIA
LARISSA CUNHA BICHARA RAMOS	COORDENADOR DE NUCLEO
MARINA GUIMARAES DE ALENCAR RENDEIRO	COORDENADOR
PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA	DIRETOR
ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA	COORDENADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERVIDOR	CARGO
ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO	SECRETARIO DE GABINETE
ALBA NAZARE PINTO DO CARMO	COORDENADOR FAZENDARIO
AMADEU FADUL TEIXEIRA	COORDENADOR FAZENDARIO
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	GERENTE FAZENDARIO
ANA MARCIA SOUZA PANTOJA	COORDENADOR FAZENDARIO
ANDRE CARVALHO SILVA	COORDENADOR FAZENDARIO
ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	COORDENADOR FAZENDARIO
ARICIA REGINA CUNHA LEITAO	COORDENADOR FAZENDARIO
CARLA THAIS DA COSTA MENDES	GERENTE FAZENDARIO
CARLOS ELSON LEITAO DA SILVA	COORDENADOR FAZENDARIO
DANISIO DIAS CARNEIRO	COORDENADOR FAZENDARIO
DELMIRA NAIFF DE MENDONCA	CH.SECR.GER.TRIB.ADM.R.T.
DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR FAZENDARIO
EMANOEL BORGES MOREIRA	COORDENADOR FAZENDARIO
EMANUEL MESSIAS DE SOUSA	COORDENADOR FAZENDARIO
FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA	COORDENADOR FAZENDARIO
FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO	GERENTE FAZENDARIO
HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	DIRETOR FAZENDARIO
HELOISA HELENA LOBO BRITO	SECRETARIO DE GABINETE
IRACEMA SATOMI YOKOKURA	COORDENADOR FAZENDARIO
LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA	COORDENADOR FAZENDARIO
LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES	GERENTE FAZENDARIO
MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA	COORDENADOR FAZENDARIO
MARIA AMELIA GOMES PINHO	COORDENADOR FAZENDARIO
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LEAL	SECRETARIO DE GABINETE
MARIA DE NAZARE ARRUDA DE SIQUEIRA RODRIGUES	COORDENADOR FAZENDARIO
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO	COORDENADOR FAZENDARIO
MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES	COORDENADOR FAZENDARIO
RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA	DIRETOR FAZENDARIO
RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA	SECRETARIO DE GABINETE
RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO	SECRETARIO DE GABINETE
RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO	ASSESSOR FAZENDARIO
ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS	SECRETARIO DE GABINETE
ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA	COORDENADOR FAZENDARIO
ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA	GERENTE FAZENDARIO
ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO	COORDENADOR FAZENDARIO
ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL	GERENTE FAZENDARIO
RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA	GERENTE FAZENDARIO
RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA	DIRETOR FAZENDARIO
SILVIO GOMES DA COSTA	COORDENADOR FAZENDARIO
SIMONE CRUZ NOBRE	DIRETOR FAZENDARIO
SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA	ASSESSOR FAZENDARIO
SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO	COORDENADOR FAZENDARIO
TANIA GOMES PEREIRA BRAGA	COORDENADOR FAZENDARIO
VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR FAZENDARIO
WAGNER YUICHI CAPELLI	COORDENADOR FAZENDARIO
WALCIR MARCAL NOGUEIRA	COORDENADOR FAZENDARIO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SERVIDOR	CARGO
DENISE DE FATIMA QUEIROZ LOPES	GERENTE
HELDILENE GUERREIRO REALE	DIRETOR DO ESPACO CULTURAL CASA DAS 11 JANELAS
LILIANE ARAUJO DOS SANTOS DEUS ACCIOLI RAMOS	SECRETARIO DE GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SERVIDOR	CARGO
ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA	DIRETOR
EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA	COORDENADOR

DECRETO

DECRETO Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Aprova antecipação de quota orçamentária referente ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os grupos de despesas com Juros da Dívida, Outras Despesas Correntes, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei nº. 8.757, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a antecipação de quota orçamentária, para os órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 525.888.969,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais), para Juros da Dívida, Outras Despesas Correntes, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida na forma dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Parágrafo único: A antecipação de quota orçamentária de que trata o caput deste artigo será incorporada na programação orçamentária de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre de 2018, nos termos do §1º, do art. 44 da Lei nº. 8.757, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de janeiro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXOS

ANEXO I - DECRETO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019 ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - JUROS DA DÍVIDA

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	3.500
ENC SEFA	0101	5.000.000
TOTAL		5.003.500

**ANEXO II - DECRETO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - OUTRAS
DESPESAS CORRENTES**

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ADEPARÁ	0261	1.370.000
AGE	0101	88.000
ARCON	0261	490.000
CASA CIVIL	0101	529.000
CASA MILITAR	0101	302.000
CBM/PA	0101	1.100.000
CEASA	0101	341.774
CEASA	0261	400.000
CODEC	0261	390.000
COHAB	0101	857.639
COHAB	0261	100.000
CPC - RENATO CHAVES	0101	1.500.000
CPH	0101	220.000
CRS ALTAMIRA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	138.000
CRS BARCARENA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	24.500
CRS BELÉM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	185.400
CRS BREVES - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	53.400
CRS C. ARAGUAIA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	183.000
CRS CAMETÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	87.700
CRS CAPANEMA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	133.500
CRS CASTANHAL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	120.000
CRS MARABÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	58.500
CRS REGIÃO DAS ILHAS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	45.000
CRS S. M. DO GUAMÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	10.800
CRS SANTA IZABEL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	145.000
CRS SANTARÉM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	110.700
DETRAN	0261	17.500.000
EGPA	0101	267.961
EMATER	0101	498.151
EMATER	0261	88.000
ENC. SEFA	0101	261.850.000
ENC CBM	0101	62.000
ETSUS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	27.000
FAPESPA	0101	155.000
FASEPA	0101	1.300.000
FCG	0101	226.000
FCP	0101	1.288.000
FES	0103	8.983.446
FEAS	0107	2.412.000
FHCGV - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	5.242.637
FUNDAÇÃO PROPZ	0101	600.000

FUND. SANTA CASA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	3.456.479
FUNSAU	0101	50.000
FUNTELPA	0101	744.167
GAB - VICE - GOVERNADOR	0101	130.500
HEMOPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	1.939.552
HAS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	106.200
HOL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	3.230.462
HRCA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	1.059.800
HRCM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	209.044
HRS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	171.000
HRT - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	793.800
IASEP	0261	57.000.000
IDEFLO - BIO	0261	150.000
IGEPREV	0261	2.800.000
IOEPA	0261	904.000
ITERPA	0261	300.000
JUCEPA	0261	552.000
LACEN - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	70.200
NAC	0101	85.000
NGPMCRECID - ADM	0101	73.850
NGPR	0101	66.465
NGTM	0101	88.552
PGE	0101	269.560
PM/PA	0101	7.600.000
POLICIA CIVIL	0101	3.200.000
PRODEPA	0261	2.300.000
SEAD	0101	261.000
SEASTER	0101	1.080.000
SECOM	0101	360.000
SECTET	0101	449.000
SECULT	0101	1.850.000
SEDAP	0101	400.000
SEDEME	0101	230.000
SEDOP	0101	198.000
SEDOC	0102	18.467.387
SEEL	0101	531.667
SEFA	0101	1.130.000
SEGUP	0101	2.250.000
SEJUDH	0101	279.600
SEPLAN	0101	175.359
SESPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A)FES	0103	65.837.916
SETRAN	0101	450.000
SETUR	0101	153.000
SUSIPE	0101	9.083.334

UEPA	0102	2.991.667
TOTAL		503.012.669

**ANEXO III - DECRETO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - INVERSÕES
FINANCEIRAS**

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ENCARGOS SEFA	0101	7.500.000
TOTAL		7.500.000

**ANEXO IV - DECRETO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA -
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	372.800
ENC SEFA	0101	10.000.000
TOTAL		10.372.800

DECRETO Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre os procedimentos de nomeação e contratação de servidores no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

Parágrafo único. A regra prevista neste artigo poderá ser excepcionada por ato específico do Chefe da Casa Civil, o qual poderá autorizar o provimento dos cargos comissionados acima identificados por portador de certificado de conclusão de ensino médio ou de curso de educação profissional técnico de nível médio, no mínimo."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de janeiro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 398058

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 23/2019-CCG, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES para exercer do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 8 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.774, de 7 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 35/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/976,
R E S O L V E:

nomear MARCOS RODRIGUES DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 36/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/976,
R E S O L V E:

nomear LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 37/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/976,
R E S O L V E:

nomear ELI SOSINHO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 38/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/976,
R E S O L V E:

nomear MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 39/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/5362,
R E S O L V E:

nomear MARIA EVANEIDE PANTOJA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 40/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/5362,

R E S O L V E:

nomear ANGELICA BITTENCOURT GALIZA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 41/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,
R E S O L V E:

nomear ADRIANO BARROSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Artes Cênicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 42/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,
R E S O L V E:

nomear ARMANDO SAMPAIO SOBRAL para exercer o cargo em comissão de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memórias, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 43/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,
R E S O L V E:

nomear BRUNO MATEUS PEREIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 44/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,
R E S O L V E:

nomear CÁSSIO MAURO OLIVEIRA TAVERNARD para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Editoração e Memória, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 45/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear DANIEL FREITAS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Música, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 46/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,
R E S O L V E:

nomear EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Infra-Estrutura, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 47/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,
R E S O L V E:

nomear ELAINE ANDRADE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 48/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,
R E S O L V E:

nomear ELIANA CAVALCANTE MAUES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoal, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 49/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,
R E S O L V E:

nomear EMANUEL JOSÉ FRANCO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu de Arte Sacra, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 50/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 51/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear JACINTO FERREIRA DE BRITO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 52/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear JOÃO JANUARIO FURTADO GUEDES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 53/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear JOYCE CRISTINA CURSINO DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 54/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operação e Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 55/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ MARIA REIS E SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 56/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear LEONARDO CARDOSO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Espaço Cênico Estação Gasômetro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 57/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear LORENA DE MELO SAAVEDRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pesquisa, Experimento e Promoção Cultural, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 58/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear LUCINEIDE AZEVEDO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural , código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 59/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 60/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 61/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear MARCEL CAMPOS DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Estado do Pará, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 62/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO CALANDRINO BARBOSA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação e Extensão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 63/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear SANDRA CECÍLIA LOPES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 64/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear SERGIO MARCIO SISO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Sistema de Teatros, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 65/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear TAINAH MAROJA COUTINHO JORGE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fomento dos Espaços Culturais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 66/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/1403,

R E S O L V E:

nomear VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 67/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/2216,

R E S O L V E:

nomear ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 3 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 68/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/2216,

R E S O L V E:

nomear AFONSO CARLOS LISBOA GALLINDO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 3 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 69/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/2216,

R E S O L V E:

nomear ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Música, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 3 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 70/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/2216,

R E S O L V E:

nomear CERES LUCIANA DA SILVA LISBOA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 3 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 71/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/2216,

R E S O L V E:

nomear FABIOLA PAVÃO ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 3 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 72/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/2216,

R E S O L V E:

nomear RENATA DE FÁTIMA DA COSTA MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Coordenação de Preservação, Conservação e Restauração, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 3 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 73/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear CARLOS ANSELMO FERREIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 74/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear DJALMA FERNANDO SMITH DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 75/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear RAFAEL MORAES PINTO para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 76/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 77/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar RUTH MARÍLIA NOGUEIRA DE MELLO do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 78/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar CAROLINA DE AMORIM CORRÊA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 79/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 80/2019-CCG, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

exonerar VALÉRIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 398059

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 18/2018-PGE

Servidor: Luiza Gaspar Feio
 Identidade Funcional: 5941851/1
 Término de Vínculo: 08.01.2019
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: A pedido do servidor
 Órgão: Procuradoria-Geral do Estado do Pará
 Função: Profissional com formação em direito, que exercerá funções técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos
 Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado do Pará
 Belém, 08 de janeiro de 2019

Protocolo: 397895

DIÁRIA

Portaria nº 009/2019-PGE.G. Belém, 09 de janeiro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 diária ao Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional 5896477/1, para apresentação dos Procuradores junto ao Centro Regional de Governo além da realização de reunião com os magistrados da comarca, no dia 11.01.2019.

Local de origem: Belém/PA

Locais de destino: Marabá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 397960

Portaria nº 008/2019 – PGE.G. Belém, 08 de janeiro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional 5892912/3 e Augusto César da Costa Moutinho, Motorista, Id. Funcional 55589774/1, em especial para buscar resposta referente ao ofício nº 2859/2018 – PGE-GAB-PFAM, no dia 04.01.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vigia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 397862

Portaria nº 010/2019-PGE.G. Belém, 09 de janeiro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 diária ao Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional 5896477/1, para apresentação dos Procuradores junto ao Centro Regional de Governo além da realização de reunião com os magistrados da comarca, no dia 17.01.2019.

Local de origem: Belém/PA

Locais de destino: Santarém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 397961

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº 056 de 09.01.2019

EXONERAR, a pedido, RITA DE CASSIA DAVID DOS SANTOS, matrícula nº 57234678/1, do cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Protocolo: 398053

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 053 de 09.01.2019

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 025 de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.774 de 07/01/2019, protocolo nº 397290 que Exonerou do cargo em comissão de Diretor de Assistência a Saúde, código GEP-DAS-011.5, a servidora MARIA LUCIA SILVA SOUZA, matrícula nº 3157563/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na DAS.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Portaria nº 054 de 09.01.2019

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 036 de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.774 de 07/01/2019, protocolo nº 397290 que Exonerou do cargo em comissão de Gerente de Administração de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, a servidora INEZILDA PANTOJA DOS REIS, matrícula nº 3154734/1, ocupante de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Protocolo: 398009

Portaria nº 055 de 09.01.2019

NOMEAR, ANA CRISTINA DE ARRUDA LEÃO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº 57195341/2, para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, código GEP-DAS-011.5.

A presente Portaria retroagira os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Portaria nº 057 de 09.01.2019

NOMEAR, SYLMARA FREIRE BONFIM AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Presidência.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Portaria nº 058 de 09.01.2019

NOMEAR, PAULO ROBERTO MELO DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Informática, código GEP-DAS-011.4.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Portaria nº 059 de 09.01.2019

NOMEAR, ROSANGELA MEDEIROS DE SOUSA, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Economia em Saúde, código GEP-DAS-011.4.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Portaria nº 060 de 09.01.2019

NOMEAR, GISELE DOS ANJOS BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro, código GEP-DAS- 011.3.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Portaria nº 061 de 09.01.2019

NOMEAR, JULIA CONCEIÇÃO AARÃO MONTEIRO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, código GEP-DAS- 012.3, com atuação na Diretoria de Assistência a Saúde.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Portaria nº 062 de 09.01.2019

NOMEAR, REBECA MOTA DO ROSARIO GOMES, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador da Assistência Social, código GEP-DAS-011.4.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Portaria nº 063 de 09.01.2019

NOMEAR, ANDREA FONTENELE GOMES ALVES, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Procuradoria, código GEP-DAS-011.1.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Portaria nº 064 de 09.01.2019

NOMEAR, VERENA MONTEIRO MAGALHÃES, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, código GEP-DAS- 012.3, com atuação no Gabinete da Presidência.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva

Presidente

Protocolo: 398044

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o casamento da servidora Washington Napoleão Eufrazio, ocorrido em 17 de dezembro de 2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, ao servidor Washington Napoleão Eufrazio, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, Matrícula nº 5935780/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a contar de 17 de dezembro de 2018 a 24 de dezembro de 2018, conforme certidão de casamento matrícula nº 066852 01 55 2018 2 00001 248 0000248 62.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de janeiro de 2019

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 397993

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 08 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;RESOLVE:

PORTARIA Nº 010 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 874 de 13/12/2017, publicada no DOE nº 33.518 de 15/12/2017, que designou a servidora MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE, matrícula nº 5274869/2, para responder pela DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 07/01/2019, os efeitos da Portaria nº 035 de 06/01/2011, publicada no DOE nº 31.829 de 10/01/2011, que designou o servidor SEBASTIAO LICINIO LIRA DOS SANTOS, matrícula nº 84387/1, para responder pela Direção do LABORATÓRIO CENTRAL, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e CONSIDERANDO o processo nº 2019/6339.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01/01/2019, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, o servidor RINALDO BRITO FERREIRA, matrícula nº 57195457/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.01.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 397893

TORNAR SEM EFEITO**Tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 119/2018**

- SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

Protocolo nº 380789 - DOE nº 33736 de 08 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 397948

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/502129

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº324 de 09 de Novembro de 2018, publicada no DOE nº. 33743 de 21/11/2018, protocolo nº 384569, em nome dos servidores João Portela de Azevedo e Iázaro Brito Nogueira, referente à concessão de Diárias no período de 17/12/2018 a 21/12/2018 para o Município de Itaituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 09 de Janeiro de 2019.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 397883

PORTARIA Nº 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/257791

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº140 de 11 de Junho de 2018, publicada no DOE nº. 33641 de 20/06/2018, protocolo nº 327647, Errata publicada no DOE nº 33647 de 29/07/2018 Protocolo: 331395 em nome dos servidores Matheus

Teixeira Sampaio Neto e Odeize Oliveira Feio, referente à concessão de Diárias no período de 02/07/2018 a 07/07/2018 para o Município de Oriximiná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 09 de Janeiro de 2019.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 397882

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/320330

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº164 de 17 de JULHO de 2018, publicada no DOE nº. 33662 de 23/07/2018, protocolo nº 340558, Errata publicada no DOE nº 33715 de 05/10/2018 Protocolo: 369814 em nome do servidor Matheus Teixeira Sampaio Neto, referente à concessão de Diárias no período de 29/10/2018 a 02/11/2018 para o Município de Aveiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 09 de Janeiro de 2019.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 397879

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/512769

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº337 de 19 de Novembro de 2018, publicada no DOE nº. 33746 de 26/11/2018, protocolo nº 386188, em nome do servidor Mario da Conceição Pereira Brasil Filho, referente à concessão de Diárias no período de 10/12/2018 a 15/12/2018 para o Município de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 09 de Janeiro de 2019.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 397880

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº008/2019- SRP Nº008/2019-HOL**

Objeto: Fornecimento de solução para captação, conservação e manutenção de órgãos para Transplantes

Data da Abertura: 25/01/2019

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Chaves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de janeiro de 2019

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 397902

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 833/2018- CPPS/GABP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 390/2018GAPE/FSCMP, de 27 de julho de 2018, publicada no DOE nº.33.670, de 01 de agosto de 2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/355291, para apurar suposto caso de abandono de cargo;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em apreço, através do Memorando nº 27/2018 - CPAD/CPSS/GABP/FSCMP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor, Sr. JOSÉ MARCELINO NUNES DA SILVA JÚNIOR, Médico do Trabalho, Matrícula 54182355/3, lotado na Gerência de Saúde do Trabalhador, para, sem prejuízo de suas demais funções, exercer o encargo de defensor dativo do servidor indiciado, Sr. RENATO MUNIZ WALTON GONÇALVES, técnico de enfermagem, Matrícula nº 57199115/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, e apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias contínuos, a contar da data da publicação, podendo solicitar à Comissão processante eventuais providências diretamente relacionadas a esta atividade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de dezembro de 2018.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 397886

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 83/2018**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 33776PROTOCOLO:397720

OBJETO: Compra de Conjunto Instrumental Thompson

Onde se lê: VALIDADE: 07/01/2019 ATÉ 06/01/2020

Leia-se: VALIDADE: 21/12/2018 ATÉ 20/12/2019

Belém-PA, 09/01/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 397860

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 082/2018**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através da presente Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 344/2018-GP/FSCMP, DOU 33651 de 06 de julho de 2018, avisa que será realizada licitação na modalidade MENOR PREÇO POR ITEM na forma Eletrônica SRP nº 082/2018/FSCMP COMPRA DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (MAMÓGRAFO E APARELHOS DE RX) para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, Data de Abertura da Licitação: 22/01/2019, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8239. Elemento de despesa: 449052. Fontes: 0103, 0269 e 0303. Ordenador Responsável: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/PA, 09 de janeiro de 2019.

Isis Souza Coimbra

Pregoeira da FSCMP

Protocolo: 397869

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE**

Laudo: 086/2018

Nome: CLARA SANTANA DA ROCHA LIMA ONUMA

Matrícula: 6400680/ 1

Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV

Período: 28/12/2018 a 25/06/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente em exercício- FPEHCGV

Protocolo: 398018

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Laudo: 089/2018, de 07/11/2018.**

Nome: RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES

Matrícula: 8046450/ 4

Cargo/ Lotação: CHEFE DE SERVIÇO /FPEHCGV

Período: 30/10/2018 a 08/11/2018

Laudo: 084/2018, de 27/12/2018. Nome: DANIEL ROCHA

CAMPOS FILHO

Matrícula: 5909493/2

Cargo/ Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV

Período: 21/12/2018 A 24/12/2018

Laudo: 082/2018, DE 27/12/2018.

Nome: DEBORA PORFIRIO RUA

Matrícula: 57211056/ 2

Cargo/ Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM /FPEHCGV

Período: Período: 22/12/2018 A 31/12/2018

Protocolo: 397954

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: ANA LUIZA DE CARVALHO BANDEIRA GOMES
 Matrícula: 57192235/ 1
 Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
 Período: 24/12/2018 a 31/12/2018
 Grau de parentesco: IRMÃO
 Nº da Certidão: 030007 01 55 2018 4 00085 181 0049247 59
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: CONCEICAO DO SOCORRO QUEIROS SOARES
 Matrícula: 5118387/ 1
 Cargo:/Lotação: DATILOGRAFO / FPEHCGV
 Período: 04/12/2018 A 11/12/2018
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 161356 01 55 2018 4 00071 007 0030152 95
Protocolo: 397949



LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 003 de 07 de JANEIRO de 2019

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1171/2018 de 03 de Dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018. RESOLVE: I - DETERMINAR a servidora ELZA AMERICO DE SOUZA, cargo TECNICO DE EM PATOLOGIA CLINICA, matricula 54194167-1, a Licença Prêmio no período 11.03.2019 a 09.04.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 14.10.2008 a 13.10.2011. RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
 DIRETOR GERAL HRT/SESPA
 Portaria 1171/2018

Protocolo: 397867

ERRATA

Fica retif cado na portaria nº 183 de 30/10/2018 publicada no DOE nº 33.736, do dia 08.11.2018 que concede licença prêmio à servidora LELIA DOS SANTOS BARROS.
ONDE SE LÊ: 09.09.2002 a 08.09.2015
LEIA-SE: 09.09.2012 a 08.09.2015
 RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
 DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Protocolo: 397866

Fica retif cado na portaria nº 189 de 06/11/2018 publicada no DOE nº 33.740, do dia 14.11.2018 que concede licença prêmio ao servidor DANIEL DE ALMEIDA LEMO.
ONDE SE LÊ: período 14.01.2019 a 13.02.2019
LEIA-SE: período 14.01.2019 a 12.02.2019
 RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
 DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Protocolo: 397864



FÉRIAS

PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;
RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de Fevereiro/2019, conforme relação anexa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM 09/01/2019
 FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3278158/1	BENEDITO RIBEIRO ALVES	18.12.2017 a 17.12.2018	01.02 a 02.03.19
3277712/1	ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO	07.05.2017 a 06.05.2018	01.02 a 02.03.19
5608384/2	LUIZA TOKIO YANAGUIBASHI SHIBATA	01.01.2018 a 31.12.2018	01.02 a 02.03.19

3275779/1	MARIA DAS DORES MENEZES GUERREIRO	17.01.2018 a 16.01.2019	04.02 a 05.03.19
2024926/1	OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA	31.08.2016 a 30.08.2017	04.02 a 05.03.19
2028174/1	ANTONIO MARIA RAMOS DE FRANÇA	1.07.2017 a 30.06.2018	01.02 a 02.03.19
2043980/1	FRANCISCO ELOI GONÇALVES DE SOUZA	01.07.2017 a 30.06.2018	01.02 a 02.03.19
2044552/1	JOSE MARIA DOS SANTOS SOUSA	02.10.2017 a 01.10.2018	01.02 a 02.03.19
2045311/1	JURACI NERIS DE OLIVEIRA	02.10.2017 a 01.10.2018	01.02 a 02.03.19
2045990/1	MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO	14.01.2017 a 13.01.2018	01.02 a 02.03.19
2044358/1	SEBASTIÃO MOTA DA SILVA	01.03.2016 a 28.02.2017	01.02 a 02.03.19
2040140/1	JOSÉ DA SILVA COSTA	01.02.2018 a 31.01.2019	01.02 a 02.03.19
2040174/1	JOSÉ DE MOURA LIMA	01.02.2018 a 31.01.2019	01.02 a 02.03.19
2038366/1	JOSE RAIMUNDO BANDEIRA COSTA	11.02.2018 a 10.02.2019	11.02 a 12.03.19
2049694/1	JOÃO LEAL NOBRE	12.07.2017 a 11.07.2018	01.02 a 02.03.19
2049341/1	RUBENS LOPES SOUZA	01.09.2017 a 31.08.2018	01.02 a 02.03.19
2048302/1	PAULO QUITÉRIO DA SILVA	25.11.2017 a 24.11.2018	01.02 a 02.03.19
2035502/1	CARLOS ANTONIO PEREIRA LUZ	01.02.2017 a 31.01.2018	01.02 a 02.03.19
2028093/1	JOSE FERREIRA DA SILVA	26.03.2017 a 25.03.2018	01.02 a 02.03.19
2035243/1	JOSE HILTON BARBOSA MIRANDA	01.03.2017 a 28.02.2018	01.02 a 02.03.19
2046407/1	DILSON DE OLIVEIRA VAZ	12.07.2017 a 11.07.2018	01.02 a 02.03.19
2048817/1	SAMUEL BATISTA DOS SANTOS	27.09.2017 a 26.09.2018	01.02 a 02.03.19
2036762/1	NELSI NEIF SADECK	02.04.2016 a 01.04.2017	01.02 a 02.03.19

Protocolo: 397890



PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2019-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019
 O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso I do Art. 19, do Anexo Único do Decreto n.º 2.128, de 29 de junho de 2018 (Estatuto Social da CPH), no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 6.308, de 17 de julho de 2000, alterada pela Lei n.º 7.786, de 9 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º Tornar sem efeito o Termo de Entrega de Obra firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Companhia de Portos e Hidrovias, e a Prefeitura Municipal de Terra Santa, Estado do Pará, de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Suspender temporariamente, até ulterior decisão, a execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Terra Santa, Estado do Pará, objeto do Contrato n.º 016/2017-CPH e alterações, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Companhia de Portos e Hidrovias e a Empresa ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI-EPP.

Art. 3.º Designar os servidores DIOGO DE ALMEIDA MARQUES, matrícula n.º 5933911, e NEILTON SOUSA PEDROSA, matrícula n.º 5940765, para proceder levantamentos técnicos "in loco", com registros fotográficos, com devida elaboração e apresentação de Relatório Circunstancial e Situacional da execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Terra Santa, Estado do Pará, no prazo de 05 (cinco) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará -CPH, 09 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente

Protocolo: 397905

PORTARIA Nº 017/2019-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.
 O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E

Exonerar o Sr. MARIO ZACARIAS PACHECO UCHÔA do cargo de

ASSESSOR da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar do dia 09 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 09 de janeiro de 2019.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente

Protocolo: 397999

PORTARIA Nº. 015/2019-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.
 O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso I do Art. 19, do Anexo Único do Decreto n.º 2.128, de 29 de junho de 2018 (Estatuto Social da CPH), no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 6.308, de 17 de julho de 2000, alterada pela Lei n.º 7.786, de 9 de janeiro de 2014.

Considerando as medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual contidas no Decreto nº ,1 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando que, a teor do estabelecido no inciso II, do artigo 2º, do referido decreto fica suspensa a celebração de novos contratos, inclusive aqueles relacionados a processos em andamento.

R E S O L V E:

Art. 1.º Determinar a suspensão, até ulterior deliberação, da execução do contrato 029/2018, firmado junto à empresa Dexgrau Construções, Serviços e Comércio LTDA - EPP, assinado no dia 31/12/2018 e publicado no DOE nº 33772 do dia 03/01/2019, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do trapiche e mercado de peixe do município de Maracanã, Estado do Pará. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 09 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor-Presidente da CPH

Protocolo: 397903



RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa os novos valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará na linha BELÉM-ARAPARI realizada pelas empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e;

Considerando a RESOLUÇÃO CONERC Nº 16/2018 de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 33761, de 17/12/2018, que concedeu o pedido de reajuste tarifário às empresas citadas acima, operadoras do serviço público de transporte hidroviário de passageiros na travessia constante do processo nº 2018/515328 fixando em 11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimos percentuais), o reajuste tarifário do período de dezembro de 2016 a outubro de 2018, sobre o valor atual da tarifa na linha BELÉM-ARAPARI realizada pelas empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará;

Considerando que o art. 2º da Resolução Nº 016/2018-CONERC, que determina que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação do novo valor da tarifa nas condições fixadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 016/2018, de 13 de dezembro de 2018, e na forma do e na forma do anexo I desta Resolução, a tabela tarifária do novo valor da tarifa do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros na linha BELÉM / PORTO DO ARAPARI, o qual entrará em vigor a partir do dia 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa operadora fica obrigada a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior do veículo em operação, a partir do dia 10 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor - Geral da ARCON-PA

ANEXO I

ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA	
Tarifa Linha Belém - Arapari - Belém (via barco)	R\$ 10,05

Protocolo: 397876

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

EXCLUIR, da portaria nº 427, de 19/11/2018, publicada no DOE. Nº 33.742, de 20/11/2018, nome da servidor LUIZ CLAUDIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 5931839/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 397875

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 397712, DOE Nº 33.776, DE 09/01/2019,

REFERENTE AO CONTRATO 011/2014, FIRMADO COM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
CNPJ: 05.059.613/0001-18.

- **ONDE SE LÊ:** ADMISSÃO DE SERVIDOR, **LEIA-SE:** TERMO ADITIVO A CONTRATO; e

- **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO Nº: 011/2014, **LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2018 AO CONTRATO 011/2014.

Protocolo: 397868

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2019 – ADEPARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos, com vistas a dinamizar a rotina desta Agência;

RESOLVE:

I – DELEGAR a competência ao Diretor Administrativo e Financeiro, SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula nº 5861632/3, de autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta Agência.

II – Atribuir ao Diretor Administrativo e Financeiro, SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula nº 5861632/3, a competência de Ordenador de Despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de janeiro de 2019.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 397859

PORTARIA Nº 0015/ 2019 – ADEPARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 em consonância com o Decreto Estadual, DOE nº de 32.798 de 1º janeiro 20015.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 249, de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art.40 da Constituição do Estado do Para, e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituído pela Portaria nº 1660/2011 de maio de 2011, publicada no DOE nº 31925 de 30 de maio de 2011

R E S O L V E: HOMOLOGAR a avaliação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CESAD do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

MATRICULA	NOME	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
57234545/1	RODRIGO ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	2011/77848	EXCELENTE

registre-se, publique-se e cumpra-se. LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 397979

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0004/2019- ADEPARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE, matrícula nº 57189753/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Multas - GAMULT, durante o período de Férias do(a) titular LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, matrícula nº 5044235/4, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 397889

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0012/2018 - ADEPARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 4145/2018 de 12/12/2018, publicada no DOE nº 33.7765 de 21/12/2018, que concedeu Licença Prêmio a servidora NEILA FARIAS DE CARVALHO, matrícula 55588438/1, no período de 02/01/19 a 31/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 397888

PORTARIA Nº 0011/2018 - ADEPARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 4123/2018 de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.7765 de 21/12/2018, que concedeu Licença Prêmio ao servidor LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA,

matrícula 54197073/1, no período de 03/01/19 a 01/02/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 397887

PORTARIA Nº 020/2019 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	A CONTAR
SAMIA DOS SANTOS ALVES	GEP-DAS-011.4 - COORDENADOR	01/01/2019
VAGNER SILVA DA COSTA	GEP-DAS-011.4 - GERENTE	08/01/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 398000

PORTARIA Nº 019/2019 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor MARIO MONTEIRO PALHETA JUNIOR, matrícula nº 51855859/5, ocupante do cargo comissionado, GEP-DAS-011.3 – Gerente de Revenda de Insumos Vegetais, a contar de 08 de janeiro de 2019;

II – NOMEAR, JOÃO DA SILVA NEVES, para o cargo comissionado, GEP-DAS-011.3 – Gerente de Revenda de Insumos Vegetais, a contar de 08 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 397998

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

PORTARIA Nº 0013/2019 - ADEPARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2019

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR a competência a contar de 01/01/2019 ao servidor SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 5861632/3, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO

ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/
AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E
OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE -
MEIO ELETRÔNICO.
Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados
por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada,
qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 397891

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, a ADEPARA - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - CITA as Empresas relacionadas no ANEXO I deste Edital, para que tomem conhecimento de que constam tramitando nesta Autarquia, processos administrativos, em seus nomes, referentes à aplicação de Autos de Infração e Multas, em decorrência do cometimento de infrações sanitárias, tipificadas na Lei 6.119/1998, os quais se encontram à disposição de V.Sas., na GEAGRO (Gerência de Controle do Comércio e Uso de Agrotóxicos Agrotóxicos) desta ADEPARÁ, localizada à Avenida Pedro Miranda, nº 1666, 2º Andar, sala 201 B - Pedreira, contato: 3210-1171, para que sejam efetuados os pagamentos das multas arbitradas ou, ainda, para que ofereça Recursos ao Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal, no Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, conforme determina o artigo 72 da Lei Estadual 7.392/2010. Em caso de pagamento, o mesmo deve ser comprovado perante a GEAGRO.

Caso V.Sas. tenham interesse, poderão RECOLHER o valor da multa arbitrada conforme demonstrativo no ANEXO I, através de Depósito Bancário em Conta Corrente desta ADEPARÁ, na seguinte Agência Bancária:

- Banco Estado do Pará - BANPARÁ
- Agência: 015
- Conta Corrente nº 182909-2
- CNPJ: 05470347/0001-11

Informamos, ainda, que SE NÃO FOR OFERECIDO RECURSO ou RECOLHIDO O VALOR DA MULTA NO PRAZO LEGAL, os autos do processo referente à aplicação da multa será encaminhado à Secretaria Estado da Fazenda - SEFA para INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, e posterior COBRANÇA JUDICIAL. Belém-Pa, 20 de Dezembro de 2018.

Engº Agrº IVALDO SANTOS DE SANTANA
DIRETOR DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL ANEXO I

Nome	Auto de infração	Processo	CPF/CNPJ	Infração cometida	Valor da multa em UPF
Paulo Souza Leitão	02/54187229/2018	2018/174267	657.462.602-15	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	Advertência
R. L. T. Piedade Comércio e Serviços ME	005/54187229/2018	2018/1742285	05.868.533/0001-03	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	Advertência
R. M. da Mota Comércio ME	09/54187020/2017	2017/342448	11.108.284/0001-50	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	Advertência
A. I. da Silva Lima Agropecuária ME	002/Conc/2017	2017/448278	24.402.548/0001-83	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
José Max Ivan Araújo Silva	003/2017/Conc	2017/448304	13.760.191/0001-31	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
Peres e Fernandes LTDA	003/2018	2018/235076	06.124.529/0001-01	Art. 19, inciso VII da Lei 6119/98	1000

Portal Produtos Agropecuários LTDA	001/2018	2018/235046	10.197.621/0003-22	Art. 19, inciso VII da Lei 6119/98	1000
Silvaneir Pereira dos Santos	002/57189731/2017	2017/511700	850.045.022-34	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	Advertência
Agrisul Comércio de Produtos Agropecuários LTDA	001/57189977/2016	2018/179388	07.976.989/0001-12	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	300
Angelina Fernandes de Macedo	003/57190367/2016	2016/520495	589.807.092-34	Art. 19, inciso V da Lei 6119/98	500
J. M. Produtos Agropecuários	002/57189731-1/2018	2018/292639	22.526441/0001-64	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	Advertência
Árgos Comércio e exportação de Alimentos LTDA EPP	003/54189283/2018	2018/170011	21.819833/0001-58	Art. 19, inciso XVI da Lei 6119/98	250
Árgos Comércio e exportação de Alimentos LTDA EPP	002/54189283/2018	2018/169995	21.819833/0001-58	Art. 19, inciso I da Lei 6119/98	501
Árgos Comércio e exportação de Alimentos LTDA EPP	001/54189283/2018	2018/169979	21.819833/0001-58	Art. 19, inciso VII da Lei 6119/98	501
Alfredo Pereira dos Santos	003/2015	2015/152562	256.492.132-91	Art. 19, inciso VI da Lei 6119/98	500
V de Souza Gomes Eireli LTDA	003/2015	2015/363656	19.600474/0001-00	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	500
Guanfeg Grupo do Brasil, importadora e exportadora de Óleo e Gorduras vegetais	002/MOJ/2014	2014/464798	11.195.420/0001-97	Art. 19, inciso XVI da Lei 6119/98	500
Floresta Engenharia LTDA	010/54191532-3/2018	2018/437509	06.039.070/0001-30	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	Advertência
Mota & Simonetto LTDA ME	006/54191532-3/2018	2018/372725	14.490.413/0001-06	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	Advertência
Nova Opção Comércio de Produtos Agropecuários LTDA	007/54191532-3/2018	2018/372670	06.257.559/0001-18	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	Advertência
N. das Graças de Paiva & cia Ltda	008/54191532-3/2018	2018/372638	05.401.081/0001-17	Art. 19, inciso II da Lei 6119/98	Advertência
Gisiel Pereira Braga	005/57223642/2015	005/57223642/2015		Lei 7.392/2010	107

Elias Alves da Silva	001/57223642/2015	001/57223642/2015		Lei 7.392/2010	87
Francisco Éder Barbosa de Farias	010/5718744/2015	010/5718744/2015		Lei 7.392/2010	67
Alfredo Teixeira Pires	002/57223642/2015	002/57223642/2015		Lei 7.392/2010	127
João Almir Carneiro de Araújo	0003/57223642/2015	2015/386856	256.802.852-15	Art. 66, inciso XXXI, Lei 7.392/2010	137

Protocolo: 397965

PORTARIA Nº 018/2019 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor ANDRÉ LUIZ BIZERRA, matrícula nº 57222899/1, ocupante do cargo comissionado, GEP-DAS-011.3 - Gerente de Tecnologia e Informação, a contar de 09 de janeiro de 2019;

II - NOMEAR, NEILTON NEVES SOARES, para o cargo comissionado, GEP-DAS-011.3 - Gerente de Tecnologia e Informação, a contar de 09 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 397996

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/2018

Data da Assinatura: 01/11/2018
Vigência: 06/11/2018 A 05/11/2019
Valor Mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Justificativa: O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel destinado à instalação do Esloc. da EMATER-PA no Município de BANNACH-PA, localizado à Av. Paraná, nº 33, Bairro: Centro - CEP. 68.338-000.

Orçamento:
Programa: 1297
Projeto Atividade: 8338c
Fonte: 0101
Elemento Despesa: 3390-36
Locador: MOACIR FERREIRA SILVA Locatário: EMATER-PA
Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 398005

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2014

Data da Assinatura: 28/12/2018
Vigência: 01/01/2019 A 31/12/2019
Valor Mensal: R\$ 2.662,05 (Dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e cinco centavos).
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 013/2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2019, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de Bragança, localizado à Praça da Catedral, nº 368, Bairro Centro - CEP. 68.6000.000.

Orçamento:
Programa: 1297
Projeto Atividade: 4200008338c
Fonte: 0101
Elemento Despesa: 3390-39
Locador: Obras Sociais da Diocese de Bragança
Procurador: Mayro Christyan Brito de Araújo
Locatário: EMATER-PA
Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 398040

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2013

Data da Assinatura: 28/12/2018
 Vigência: 01/01/2019 A 31/12/2019
 Valor Mensal: R\$ 925,25 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 043/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2019, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de São João do Araguaia, localizado à Rod. Pedro Carneiro, km 01, Vila Diamante, – CEP. 68.518.000.
 Orçamento:
 Programa: 1297
 Projeto Atividade: 4200008338c
 Fonte: 0101
 Elemento Despesa: 3390-36
 Locador: Elizangela Eva de Melo
 Locatário: EMATER-PA
 Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 398057**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2015**

Data da Assinatura: 28/12/2018
 Vigência: 01/01/2019 A 31/12/2019
 Valor Mensal: R\$ 758,89 (setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 007/2015, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2019, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de Tracuateua, localizado à Rua Hamilton João Pinheiro, nº 122, Bairro Centro – CEP. 68.647.000.
 Orçamento:
 Programa: 1297
 Projeto Atividade: 4200008338c
 Fonte: 0101
 Elemento Despesa: 3390-36
 Locador: MARIA DE FÁTIMA BARROS DE MELO SANTOS
 Locatário: EMATER-PA
 Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 398020**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****ERRATA****ERRATA DA PORT. Nº 2521/2018 DE 28/12/2018, DOE 33772 DE 03/01/2019**

Mauro Cezar Nogueira Santos
Onde se Lê :30 (trinta) Dias
Leia-se: 60(sessenta)Dias
Onde se lê: Período de 02/01/2019 a 31/01/2019 .
Leia-se: 02/01/2019 a 02/03/2019.

Protocolo: 397958**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2499/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

OBJETIVO: DAR SEGUIMENTO EM SALVAGUARDAR BENS APREENDIDOS NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
 PERÍODO: 15/12 A 31/12/2018 – (16 E ½) DIÁRIAS.
 SERVIDORES:
 – 5197325/1 – CLAUDIO SOARES BORGES - (POLICIAL MILITAR)
 – 57200061/1 – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (POLICIAL MILITAR)
 – 4219186/1 – LAIANE VIANA DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)
 – 57230655 – JACKSON DA SILVA GOMES - (POLICIAL MILITAR)
 ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 395461

PORTARIA Nº 2425/2018-GAB/SEMAS DE 04 DEZEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: ASSEGURAR E SALVAGUARDAR MADEIRA APREENDIDA PELA SEMAS NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA
 PERÍODO: 01/12 A 30/12/2018 – (29 E ½) DIÁRIAS.
 SERVIDORES:
 - 5586941-1 – MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO - (POLICIAL MILITAR)
 - 54193091-1 – KELLY MONTEIRO NAGAI – (POLICIAL MILITAR)
 - 51798395-1 – WANILSSON DE SOUSA XAVIER – (POLICIAL MILITAR)
 - 5330874-1 – MARCO ANTONIO RODRIGUES DA COSTA – (POLICIAL MILITAR)
 ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 390320

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA****PORTARIA N.º 06/2019 - SAGA BELÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e...; CONSIDERANDO:O Contrato nº 073/2018-SEGUP, celebrado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2018/417496-SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP Nº 017/2017 – SEAD - cujo objeto é a aquisição de água mineral.
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
 RESOLVE: Designar os servidores CLEIZE COSTA DOS SANTOS, Matrícula: 5888356, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e TEREZINHA ANDRADE DO NASCIMENTO, Matrícula: 8014412/4, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar da assinatura do contrato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.
Protocolo: 397913

ERRATA**PORTARIA Nº 03/2019-SAGA, DE 04.02.2019, DOE Nº 33.776 DE 09.01.2019.**

Que concedeu férias regulamentares no mês de fevereiro de 2019, aos servidores.
Onde se lê: 04/02/2019
Leia-se: 04/01/2019
Protocolo: 397878

PORTARIA Nº 03/2019-SAGA, DE 04.01.2019, DOE Nº 33.776 DE 09.01.2019.

Que concedeu férias regulamentares no mês de fevereiro de 2019, ao servidor JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO.
Onde se lê: 2018/2019
Leia-se: 2017/2018
Onde se lê: 07/02/2019 a 08/03/2019
Leia-se: 01/02/2019 a 02/03/2019
Protocolo: 397957

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****NOMEAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONTRATO:**

CONTRATO ADM. Nº:036/2018 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC
 OBJETO: "aquisição de 20 (vinte) espingardas calibre 12 (doze), para serem utilizadas pela PMPA, com verba disponibilizada por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018, celebrado entre a PMPA e o DETRAN/PA".
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA Nº:001/2019 – CCC/PMPA de 07 de janeiro de 2019.
 FISCAL(S) NOMEADO(S):CAP QOAPM CARLOS ALBERTO DA SILVA - RG 23.213 (PRESIDENTE DA COMISSÃO) - SGT QPPM MARCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO - RG 24.642(MEMBRO DA COMISSÃO) - SD QPPM DAYVISON LUIZ MARTINS MONTALVÃO - RG 39.087(MEMBRO DA COMISSÃO)
 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA
Protocolo: 397881

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 862/2018-DAL/PMPA EXERCÍCIO: 2019**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO apenas da vigência do Contrato Administrativo nº 862/2018-DAL/PMPA, para o período compreendido de 09/01/2019 a 08/04/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 303.719,91 (trezentos e três mil setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.
 VIGÊNCIA: 09/01/2019 a 08/04/2019.
 A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

FUNÇÃO	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA	1425 – SEGURANÇA PÚBLICA
PI	210000RCFBE
PTRES	267559 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS
FONTE	0101 - TESOURO

EMPRESA: TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 63.883.672/0001-02, estabelecida na Rodovia BR 316 km 02, passagem Brasília 57 A, Bairro Ataleia, Ananindeua.
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Protocolo: 398016

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 005/2019 – DAL2, de 08 de janeiro de 2019, que NOMEAR o MAJ QOPM JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO CORREA, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 004/2017 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL". MANTER o MAJ QOPM DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, como fiscal interino.
 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - CEL QOPM
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA
Protocolo: 397900

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**BELÉM (PA), 09 DE JANEIRO DE 2019.
ERRATA DA PORTARIA Nº 485/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 26/11/2018.**

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: inciso VII da Lei Complementar nº 022/94

LEIA-SE: inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 397898

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018-PCE/PA, celebrado com empresa LOCARAUOTO SERVIÇOS LTDA.; publicado no DOE nº 33768, de 27/12/2018, Protocolo: 395986.

Onde se lê: Termo Aditivo 1, **Leia-se:** Termo Aditivo 2 e **Onde se lê:** Valor: R\$-000,00, **Leia-se:** Valor: R\$-12.857.301,85.

Protocolo: 398011

**PORTARIA Nº 1/2019-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 03/01/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.A.C.P, mat. nº 54188999, que teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa dos autos do IPL nº 355/2013.000091-0 SU Santarém, no prazo legal à justiça, bem como extrapolação de prazo no cumprimento de diligências requisitadas pelo órgão ministerial e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/12/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 2/2019-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 03/01/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40, SÉRIE: SEY67960, PAT.:25659, consoante o BOP nº 122/2018.100697-3 DP Ulianópolis, fato ocorrido em 21/12/18, na BR 010 KM 82 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 3/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 03/01/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as multas de trânsito, ocorridas no dia 01/04/18, autuada pela SEMOB (RA01559528 e RV01559541) envolvendo a viatura Toyota Hilux CD4X4, placa QDC-4037 e as multas nos dias 19, 23 e 25/05/18, com autuação pelo DNIT (S008968959), (S008969475), (S009051912) e (S009082647), aplicada a viatura Toyota Hilux CD4X4, placa QDM-6548, todas disponibilizadas a SU Santa Izabel do Pará, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 11/12/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para única

infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 4/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
03/01/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora F.M.R., mat. nº 5940487, a qual teria, em tese, deixado de adotar as providências legais, por ocasião do registro de ocorrência policial, dos fatos comunicado por Joseisa Vieira, na DEACA/Itaituba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/12/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 5/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
04/01/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, P.P.S.V., mat. nº 5856779, o qual, teria, em tese, agido com arbitrariedades, consoante as declarações de Waldirene Alves de Oliveira, em desfavor de sua filha e nora, fato ocorrido em 04/08/18, no município de Acará e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 05/12/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 6/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
08/01/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Dinaldo Souza de Almeida, em tese, decorrente por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 16/11/18, no município de Breves, consoante o BOP nº 53/2018.002513-5, o que ensejou a instauração do IPL nº 53/2018.000650-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/11/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 7/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
08/01/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades, a quando do óbito de João Pedro Ferreira Costa, por ocasião em que era conduzido com outros presos para se submeterem à perícia legal, fato ocorrido em 04/05/18, no município de Breves, o que ensejou a instauração do IPL nº 53/2018.000285-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/11/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 8/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
08/01/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte do nacional Fábio Lima Freitas, em tese, ocorrida por ocasião de desentendimento com suposto policial civil, fato ocorrido no município de Breves, em 02/09/18, fato que gerou a instauração do IPL nº 53/2018.000508-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 9/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
08/01/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.S.M., mat. nº 5940225, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme comunicação no Memo. nº 143/18-DMP, fato ocorrido em 01/11/18, na DP Gurupá e demais fatos conexos conforme Despacho 09/01/2019 COINT/CGPC de 27/11/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 10/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
08/01/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.M.P., mat. nº 5940473, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme Memo. nº 161/18-SRMO, fato ocorrido na DP Breves, em 04/11/18 e demais fatos conexos conforme Despacho COINT/CGPC de 06/12/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 397997

**PORTARIA Nº 526/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
27/12/2018**

CONSIDERANDO: a solicitação da lavra da DPC Viviane Carvalho Flores Silva, Corregedora Regional, ref. os autos da AAI nº 257/18-GAB/CGPC de 31/08/18, na qual solicita a inclusão do nome do policial, D.C.P.B., mat. nº 5939712 à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 257/18-GAB/CGPC de 31/08/18, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 527/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/12/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 462/16-GAB/CGPC de 12/12/16, que apurou as declarações de Miguel da Silva Costa Júnior, que acusa policiais da DP Júlia Seffer, dentre eles, os servidores, C.A.P.S., mat. nº 5358795 e J.J.G.N., mat. nº 5204704, de agirem, em tese, com arbitrariedades, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 462/16-GAB/CGPC de 12/12/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 397896

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4223/2018 – DG/DETRAN/PA

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a Resolução 670, de 08 de maio de 2017, que visa disciplinar o processo administrativo de troca de placas de identificação de veículos automotores em caso de clonagem em que for comprovada a existência de outro veículo automotor circulando com combinação alfanimérica igual à do veículo original;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR comissão especial com a finalidade de recebimento e análise das solicitações de troca de placas de identificação de veículos automotores, conforme estabelecido na Resolução 670 de 2017, CONTRAN;

Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão os seguintes servidores: MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA mat:54190372/2-Presidente, PRICILA KAREN MUCELIN CHAVES mat:57194730, SILVIO NAZARENO DE MORAES mat: 57201601; Parágrafo único. As solicitações de desbloqueio deverão ser entregues no protocolo geral deste Departamento de Trânsito, com os seguintes documentos anexos:

- cópias reprográficas:

- a) do documento de identificação pessoal do requerente e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para pessoas naturais;
- b) do contrato social e suas alterações e do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), para pessoas jurídicas;
- c) do Certificado de Registro de Veículo (CRV), frente e verso;
- d) do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), frente e verso;
- e) da notificação de autuação por infração de trânsito que incidiu indevidamente sobre o veículo;
- f) da imagem do veículo, no caso de infração registrada por sistema automático metrológico ou não-metrológico de fiscalização;
- g) do microfilme de Auto de Infração de Trânsito lavrado por Agente de Trânsito;
- h) do recurso interposto perante o órgão autuador, conforme o caso;

II - fotografias coloridas da frente, da traseira e das laterais do veículo de propriedade do requerente, para confronto com os demais documentos, devendo ser descritos ou indicados todos os pontos divergentes entre o veículo clonado e o veículo dublê ou clone;

III - informações que possibilitem a comprovação da existência de veículo dublê ou clone;

IV - cópia do expediente que autorizou a remarcação do chassi, na hipótese da identificação do chassi e agregados demonstrar que a gravação não é original ou que tenha ocorrido a sua substituição.

V - laudo de vistoria de identificação veicular, nos moldes da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, e suas

alterações, para a constatação da originalidade dos caracteres de identificação (chassi e seus agregados), com a coleta das respectivas imagens;

VI - laudo pericial, elaborado pelo Instituto de Criminalística competente, com as características do veículo.

§ 1º Os originais dos documentos mencionados nas alíneas "a" e "e", do inciso I, poderão ser solicitados no curso do processo administrativo, para conferência.

§ 2º Poderão ser solicitados outros documentos além dos previstos neste artigo, sempre que necessário à instauração e instrução do processo administrativo de que trata a referida Resolução.

Dê-se ciência, publique-se.

Belém, 02 de janeiro de 2019

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral

Protocolo: 397942

PORTARIA Nº 048/2019-DG/CGP, DE 07/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior fluidez e descentralização das atividades pertinentes à Direção Geral deste Departamento,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes à servidora HALESSANDRA MANGABEIRA DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira, para assinar os atos administrativos referentes à concessão de diárias e suprimentos de fundos; contratação e renovação de contratos de estagiários; pagamento das despesas correntes de água, luz e telefone; pagamentos de aluguéis de imóveis, autorização de emissão de passagens, e, ressarcimento de taxas de serviços e multas decorrentes de infrações de trânsito.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 047/2019-DG/CGP, DE 07/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1177/2016-DG/CGP, que delegou poderes à servidora PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA, Diretora Administrativa e Financeira, para assinar os atos administrativos referentes à concessão de diárias e suprimentos de fundos; contratação e renovação de contratos de estagiários; pagamento das despesas correntes de água, luz e telefone; pagamentos de aluguéis de imóveis, autorização de emissão de passagens, e, ressarcimento de taxas de serviços e multas decorrentes de infrações de trânsito.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 081/2019-DG/CGP, DE 08/01/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 026/2019-DG/CGP, que designou o servidor FABRÍCIO FRANCO SANTOS, Analista de Administração e Finanças, matrícula 80845613/1, para responder pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 398010

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: 025/2018

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, inscrito no CNPJ nº 05.149.166/0001-98.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: Início: 28/12/2018 Término: 27/12/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Protocolo: 397933

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e RENATO NUNES VALLE, Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4712/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397925

PORTARIA Nº 030/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 839/2018-CGP/SUSIPE, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33737 de 09/11/2018, referente ao Processo nº 4778/2018-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397934

PORTARIA Nº 024/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 923/2018-CGP/SUSIPE, de 28/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33750 de 07/12/2018, referente ao Processo nº 4804/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397922

PORTARIA Nº 028/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 938/2018-CGP/SUSIPE, de 05/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33755 de 07/12/2018, referente ao Processo nº 4450/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397931

**PORTARIA Nº 038/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso EMANUEL DE JESUS DE LIMA PEREIRA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II, ocorrido no dia 09/12/2018, quando internado no Hospital e Pronto Socorro Municipal “Mário Pinotti”.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397939

**PORTARIA Nº 025/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 929/2018-CGP/SUSIPE, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33751 de 03/12/2018, referente ao Processo nº 4806/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397924

**PORTARIA Nº 029/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, RENATO NUNES VALLE e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procuradores Autárquicos do Estado para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4575/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397932

**PORTARIA Nº 065/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício, no uso de suas atribuições legais etc. Retificação de PORTARIA Nº 975/2018-CGP/SUSIPE DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33761, de 17 de dezembro de 2018. Protocolo nº 393675.

ONDE SE LÊ: Sindicância Administrativa Investigativa nº 4667/2018

LEIA-SE: Sindicância Administrativa Investigativa nº 4767/2018 Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397940

**PORTARIA Nº 031/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria e inexistência de nexos de causalidade entre qualquer ação ou omissão, como causa ou condicionante a morte dos presos, praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

PORTARIA Nº	Processo nº.	Assunto
353/2018	4601/2018	Apurar o óbito do preso ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, ocorrido no dia 23/05/2018.
923/2018	4804/2018	Apurar o óbito do preso HERONILDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, ocorrido no dia 05/10/2018.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397935

**PORTARIA Nº 032/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Portaria	Processo	Assunto
846/2018	4781/2018	Apurar a fuga de presos custodiados no centro de Recuperação Penitenciária do Pará I - CRPP I, ocorrida no dia 21/10/2018.
472/2018	4654/2018	Apurar os fatos afirmados no Termo de Denúncia nº 80/2018, de 13/06/2018, referentes às supostas perseguições sofridas pela servidora MARILENE GONZAGA, à época lotada no Núcleo de Controle Interno - NCI.
432/2018	4627/2018	Apurar a fuga de presos ocorrida no dia 24/06/2018 no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I - CRPP I.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397936

**PORTARIA Nº 023/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 925/2018-CGP/SUSIPE, de 29/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33751 de 03/12/2018, referente ao Processo nº 4805/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397921

**PORTARIA Nº 025/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para

conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 929/2018-CGP/SUSIPE, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33751 de 03/12/2018, referente ao Processo nº 4806/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397929

**PORTARIA Nº 036/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso CASSEN SOUZA COSTA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR, ocorrido no dia 21/12/2018.

II – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397937

**PORTARIA Nº 027/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 939/2018-CGP/SUSIPE, de 05/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33755 de 07/12/2018, referente ao Processo nº 4670/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397930

**PORTARIA Nº 037/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE
JANEIRO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso LEILSON MENEZES GUIMARÃES, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, ocorrido no dia 06/01/2019.

II – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397938

PORTARIA Nº 117/2018-DGP/SUSIPE, DE 09/01/19

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 5585/18-DGP/SUSIPE, de 12/11/18, publicada no DOE nº 33.741, de 19/11/18, a servidora Maria Cristina Araujo Martins, matrícula nº 57201217.

Protocolo: 397946

- 98-GILBERTO MESSIAS DA SILVA-5938720-2018-01.02.19 a 02.03.19
99-GILSON DOS SANTOS RIBEIRO-5938740-2018-01.02.19 a 02.03.19
100-GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA-5415594-2019-01.02.19 a 02.03.19
101-GLAUCILENE VALERIA VIDINHA DE FREITAS-57212943-2019-01.02.19 a 02.03.19
102-GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA-54188756-2019-01.02.19 a 02.03.19
103-GLEYSOSON MARCOS DA COSTA ROSA-5935715-2018-01.02.19 a 02.03.19
104-HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA -57202135-2018-01.02.19 a 02.03.19
105-HELEN CRISTINA DA SILVA-57211928-2019-01.02.19 a 02.03.19
106-HILMA IVANETE DE SOUZA-54188455-2018-01.02.19 a 02.03.19
107-ILZA MARIA CARVALHO FERREIRA-57192053-2018-01.02.19 a 02.03.19
108-IRICELIA DO SOCORRO GOMES-5113369-2018-01.02.19 a 02.03.19
109-IVAN DIAS DE LIMA-57213375-2019-04.02.19 a 05.03.19
110-IVONE DE LIMA NEVES-57214084-2019-01.02.19 a 02.03.19
111-JACIRA DA CRUZ PRESTES-5938674-2019-01.02.19 a 02.03.19
112-JAIRO DOS SANTOS ASSUNÇÃO-57209467-2018-01.02.19 a 02.03.19
113-JOAO CLEO SILVA DA SILVA-57211929-2019-01.02.19 a 02.03.19
114-JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA -57210695-2019-01.02.19 a 02.03.19
115-JOAO PEREIRA DE MATOS-54188181-2018-01.02.19 a 02.03.19
116-JORGE DA SILVA RODRIGUES-5414512-2019-01.02.19 a 02.03.19
117-JORGE LUIZ CORDEIRO THALES-5786991-2018-01.02.19 a 02.03.19
118-JORGE LUIZ FERREIRA-5725682-2018-01.02.19 a 02.03.19
119-JORGE LUIZ VEIGA BRITO-54188812-2019-01.02.19 a 02.03.19
120-JORGE VIANA PERDIGÃO FILHO-5935502-2018-01.02.19 a 02.03.19
121-JORGEANE MONTEIRO SOUSA-5938694-2019-01.02.19 a 02.03.19
122-JORGENILSON ANDRADE DE MELO-54188701-2019-01.02.19 a 02.03.19
123-JOSE ALBERTO DOS SANTOS DIAS-57221097-2018-01.02.19 a 02.03.19
124-JOSE ARAMIS SANTOS DA SILVA-51472415-2018-01.02.19 a 02.03.19
125-JOSE AUGUSTO MACEDO MACHADO-5938784-2018-01.02.19 a 02.03.19
126-JOSE AUGUSTO MARTINS LACERDA-57192405-2018-01.02.19 a 02.03.19
127-JOSE DANTAS LEITAO-5415454-2019-01.02.19 a 02.03.19
128-JOSE GUILHERME LOBO NEGRAO-57216594-2018-01.02.19 a 02.03.19
129-JOSE HAROLDO SABA SACRAMENTO-54188571-2019-01.02.19 a 02.03.19
130-JOSE JULIO PAULINHO JUNIOR-57209992-2018-01.02.19 a 02.03.19
131-JOSE MARCOS FERREIRA DE SOUSA-5934486-2018-01.02.19 a 02.03.19
132-JOSE REINALDO DA SILVA GOMES-54188512-2019-01.02.19 a 02.03.19
133-JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA-5938730-2018-01.02.19 a 02.03.19
134-JOSE SEBASTIAO MARTINS MARQUES-54181459-2018-01.02.19 a 02.03.19
135-JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA-57209997-2019-01.02.19 a 02.03.19
136-JOUBERT ROCHA REIS-57224313-2018-01.02.19 a 02.03.19
137-JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS-57174250-2019-01.02.19 a 02.03.19
138-JULIO CESAR VENCESLAU NERIS-5939048-2019-01.02.19 a 02.03.19
139-JULIO JOSE ARAUJO-62693-2018-01.02.19 a 02.03.19
140-KARIN LUCIA DE FREITAS MONTEIRO-54181884-2018-01.02.19 a 02.03.19
141-KARINA ROSA ARAUJO-5938789-2018-01.02.19 a 02.03.19
142-KATHEE LAMEIRA DE ARAUJO-5907048-2019-01.02.19 a 02.03.19
143-KATIA PEREIRA DA SILVA-5868963-2018-01.02.19 a 02.03.19
144-KATIA REGINA TORRES MAGALHAES-57207297-2018-01.02.19 a 02.03.19
145-KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA-54188513-2019-01.02.19 a 02.03.19
146-KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE VASCONCELOS-7009642-2019-01.02.19 a 02.03.19
147-KELY CRISTINA TELES CARDOSO-54193690-2018-01.02.19 a 02.03.19
148-KLEBSON LIMA BARBOSA-5938135-2018-01.02.19 a 02.03.19
149-LEANDRO ANDRE DOS SANTOS-5937852-2018-01.02.19 a 02.03.19
150-LEILA MARTINS DE SOUSA-5937926-2018-01.02.19 a 02.03.19
151-LEUDIA RODRIGUES ALMEIDA-5891273-2018-01.02.19 a 02.03.19
152-LUCIENE DIAS DA SILVA-5938777-2018-01.02.19 a 02.03.19
153-LUCIVALDO DO NASCIMENTO MACEDO-5938766-2018-01.02.19 a 02.03.19
154-LUIS ANDRE PANTOJA DA SILVA-57203835-2018-01.02.19 a 02.03.19
155-LUIS FERNANDO CARVALHO DE SOUSA-5938817-2018-01.02.19 a 02.03.19
156-LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA-57192444-2018-01.02.19 a 02.03.19
157-LUIZ GONZAGA PRESTES DE RITO-54181925-2018-01.02.19 a 02.03.19
158-LUIZ SERGIO FERREIRA COELHO-3163644-2018-01.02.19 a 02.03.19
159-MAGNO VIEIRA DA SILVA-5939117-2019-01.02.19 a 02.03.19
160-MAIANNY CECILIA COSTA DA SILVA-5936990-2018-01.02.19 a 02.03.19
161-MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA-54180745-2018-01.02.19 a 02.03.19
162-MANOEL CAETANO DE SARGES-8400697-2018-01.02.19 a 02.03.19
163-MANOEL DA COSTA BARROS-5938087-2018-01.02.19 a 02.03.19
164-MANOEL MARIA GATO DOS SANTOS-57211899-2019-01.02.19 a 02.03.19
165-MANOEL MAURICIO PEREIRA DE FIGUEIREDO-57211917-2019-01.02.19 a 02.03.19
166-MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA-5830885-2019-01.02.19 a 02.03.19
167-MARCIO HENILTON WANZELER CASTELO-57175817-2018-01.02.19 a 02.03.19
168-MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA-5939119-2019-01.02.19 a 02.03.19
169-MARCOS MAMEDE BARROS RODRIGUES-57192513-2018-01.02.19 a 02.03.19
170-MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS-57211514-2018-01.02.19 a 02.03.19
171-MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU-57192431-2018-01.02.19 a 02.03.19
172-MARGARETH LOPES DE ALMEIDA-57192465-2018-01.02.19 a 02.03.19
173-MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES COELHO-57196713-2018-01.02.19 a 02.03.19
174-MARIA DE NAZARE SOUZA DO NASCIMENTO-84697-2018-01.02.19 a 02.03.19
175-MARIA LUCIA LUCAS PINTO-43451-2019-01.02.19 a 02.03.19
176-MARTA CALDAS GONÇALVES SILVA -5938711-2019-01.02.19 a 02.03.19
177-MARUZAN GONÇALVES DE OLIVEIRA-5830915-2019-01.02.19 a 02.03.19
178-MAURO JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA-5357195-2019-01.02.19 a 02.03.19
179-MICHEL PLATINY NEVES DE OLIVEIRA-57221061-2017-01.02.19 a 02.03.19
180-MIGUEL BASILIO ALMEIDA FILHO -54188515-2019-01.02.19 a 02.03.19
181-MIKE OTAVIO DE OLIVEIRA-5812003-2019-01.02.19 a 02.03.19
182-NILDO CARDOSO GONÇALVES-5939114-2019-01.02.19 a 02.03.19
183-OBERDAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA-80845113-2019-01.02.19 a 02.03.19
184-ODILENE PEREIRA DE ARAUJO-5937507-2018-01.02.19 a 02.03.19
185-OLINDO IRAN DA SILVA BARBOSA-54182918-2018-01.02.19 a 02.03.19
186-ORLEAN RODRIGUES DE ARAUJO-5935528-2018-01.02.19 a 02.03.19
187-OSIRES DA COSTA MOTA-5938845-2018-01.02.19 a 02.03.19
188-OTHON JOSE ALMEIDA NOGUEIRA-5830818-2019-01.02.19 a 02.03.19
189-PATRICIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA-5938795-2018-01.02.19 a 02.03.19
190-PAULO LOESTE LIMA ARAUJO-5937782-2018-01.02.19 a 02.03.19
191-PAULO PEREIRA MORAES-54188671-2019-01.02.19 a 02.03.19
192-PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR-57210874-2019-01.02.19 a 02.03.19
193-RAFAEL DE JESUS CARDOSO SAPEDA-57203565-2017-01.02.19 a 02.03.19
194-RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS-5939121-2019-01.02.19 a 02.03.19
195-RAFISA HELENA DE SOUZA BASTOS-5710553-2018-01.02.19 a 02.03.19
196-RAIMUNDA DO SOCORRO DE JESUS VIEIRA-5938692-2019-01.02.19 a 02.03.19
197-RAIMUNDO IVAN NASCIMENTO COSTA-57210780-2018-01.02.19 a 02.03.19
198-RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FERREIRA-57192451-2018-01.02.19 a 02.03.19
199-RANA MACEDO MACHADO-5938718-2019-01.02.19 a 02.03.19
200-REGINALDO BORGES PAUXIS-5847974-2019-01.02.19 a 02.03.19
201-REINALDO DE ALMEIDA MACHADO-5938797-2018-01.02.19 a 02.03.19
202-RENATO MATOS PARENTE-5937505-2018-01.02.19 a 02.03.19
203-REINIVAL PINHEIRO DA CRUZ-57221046-2018-01.02.19 a 02.03.19
204-ROBSON CLEYTON PEREIRA MARINHO-5908077-2018-01.02.19 a 02.03.19
205-RODMAN MARCIO CORREA DOS SANTOS-54180143-2018-01.02.19 a 02.03.19
206-RODRIGO DA SILVA MAGALHAES-5938025-2018-01.02.19 a 02.03.19
207-RUI CABRAL DE LIMA-57209638-2018-01.02.19 a 02.03.19
208-SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS -42323-2018-28.01.19 a 26.02.19
209-SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA-5755085-2018-01.02.19 a 02.03.19
210-SAMUEL MORAIS VIEIRA-5938762-2018-01.02.19 a 02.03.19
211-SELMA LEAL DOS SANTOS-5938717-2018-01.02.19 a 02.03.19
212-SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO-8400417-2018-01.02.19 a 02.03.19
213-SEVERIANO GOMES DA MOTA-5415039-2019-01.02.19 a 02.03.19
214-SHIRLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES-57207370-2018-01.02.19 a 02.03.19
215-SIDCLEIA BARBOSA TAVARES-57211874-2019-01.02.19 a 02.03.19
216-SIDENEY ALVES-57207454-2017-01.02.19 a 02.03.19
217-SIDNEY SERGIO DE SALES QUEIROZ-57175203-2019-01.02.19 a 02.03.19
218-SILVANA NASCIMENTO RODRIGUES-5938857-2018-01.02.19 a 02.03.19
219-SILVESTRE ANTONIO DE LEMOS NETO-5938803-2018-01.02.19 a 02.03.19
220-SILVIO VIEIRA DOS SANTOS-5937848-2018-01.02.19 a 02.03.19
221-SINEI NUNES SANTANA-5938787-2018-01.02.19 a 02.03.19
222-SIONE CUSTODIO DA SILVA-5937517-2018-01.02.19 a 02.03.19
223-TANIA MARIA SACRAMENTO DIAS-3157750-2018-01.02.19 a 02.03.19
224-TARCISIO FEITOSA DA SILVA-54188677-2018-01.02.19 a 02.03.19
225-UBERE SILVA DA SILVA-57210012-2018-01.02.19 a 02.03.19
226-ULYSSES SOUSA DA SILVA-5920758-2018-01.02.19 a 02.03.19
227-VALDEZ SALES PINTO-5217628-2018-01.02.19 a 02.03.19
228-VALDILENE SERRA ASSUNÇÃO-57211896-2019-01.02.19 a 02.03.19
229-VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA-5933582-2018-01.02.19 a 02.03.19
230-WALBER NUNES SILVA-57221125-2018-01.02.19 a 02.03.19
231-WALDEMIR PACHECO MONTEIRO-54181540-2018-01.02.19 a 02.03.19
232-WALDIR DA CRUZ SILVA-5049148-2018-01.02.19 a 02.03.19
233-WILMA LUCIA FERREIRA RABELO-57220949-2018-01.02.19 a 02.03.19
234-WILLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA-5937454-2018-01.02.19 a 02.03.19
235-ZAQUEU LOPES DE LIMA-5938938-2018-01.02.19 a 02.03.19

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TRANSFERIR FÉRIAS PORTARIA 007/19 DE 07.01.2019

Servidor: Thiago Aquino Costa
Matrícula: 57192176-1
Cargo: Assistente Administrativo
Período anterior: 02.01.2019 a 31.01.2019, 30 (trinta) dias
Novo período: A ser definido posteriormente
Período Aquisitivo: 02.01.2018 a 01.01.2019
Portaria 008/19 de 07.01.2019
Servidor: Alexis Ataíde do Carmo
Matrícula: 30538-1
Cargo: Assistente Administrativo
Período anterior: 01.12.2018 a 30.12.2018, 30 (trinta) dias
Novo período: A ser definido posteriormente
Período Aquisitivo: 22.06.2016 a 21.06.2017

Protocolo: 397901

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 7

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Soluções de dados bidirecional para tráfego IP que servirá como acesso à Internet, fornecimento total de conectividade IP (Internet Protocol) com

suporte aplicações TCP/IP via empresa de Telecomunicações, para contemplação gradativa de unidades escolares e administrativa, pertencentes à Rede Pública de Ensino do Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Alterar o valor mensal e a tabela de precificação do Anexo I do Termo de Referência, justificado pelo reequilíbrio econômico-financeiro, previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato original.

Novo Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 270.871,15 + R\$ 197.197,10 (taxa de instalação).

Contrato: 002

Exercício: 2014

Pregão Elet SRP Nº 033/2012- NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102002156 – Produto: 364 – Funcional Programática: 16101.12.122.1424 – Projeto Atividade: 8238– Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte: 0104002156 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1416 – Projeto Atividade: 4963– Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte: 0104002156 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478– Natureza de Despesa: 3390.39

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: CLARO S.A/CNPJ: 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida nº 1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.565-001

Data de Assinatura: 28/12/2018

Vigência: 28/12/2018 a 12/03/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 397977

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS No. 37175/2018

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO INTITULADA ENSINO POR ÁREA DO CONHECIMENTO: PERSPECTIVAS PARA O ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAPUCAIA / XINGUARA 16/05/2018 Nº DIÁRIAS: 3

XINGUARA / SAPUCAIA 19/05/2018 Nº DIÁRIAS: 0.5

NOME: IRES JOANE RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5880670 CPF: 372.171.002-91

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 397916

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Diárias conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Descrição	Período
1306979/2018	Fernando Luiz Teixeira Cardoso	Necessidade de Expandir Diligencia	07/07 a 15/07/07
1306975/2018	Auristela da Silva Costa	Part. do Curso de Lab. Mul.	14/05 a 17/05/07
1306980/2018	Izabel Maciel Guerreiro	I Seminario do Ensino Fundamental	19/06 a 21/06/08
1270356/2018	Adalberto Rodrigues de Souza	Projeto Mundiar	27/08 a 29/08/18
1250743/2018	Ricardo Soares	Projeto Mundiar	17/06 a 27/06/18
1249918/2018	Amanda da Silva Farias	Projeto Mundiar	17/06 a 23/06/18
1249982/2018	Lídiomar de Souza Pereira	Projeto Mundiar	17/06 a 23/06/18
1249920/2018	Najara Lima Maia	Projeto Mundiar	17/06 a 23/06/18
1249917/2018	Joana Eliciana Printes	Projeto Mundiar	17/06 a 23/06/18
1239775/2018	Roseildo da Costa Farias	SOME	21/05 a 25/05/18
1239720/2018	Benedito Ubaldo Ferreira de Vilhena	SOME	21/05 a 25/05/18
1239607/2018	José Tabajara Bittencourt de Souza	SOME	21/05 a 25/05/18
1239188/2018	Aldonor Santos da Silva	SOME	21/05 a 25/05/18
1240256/2018	Regina da Silva Barbosa	SOME	21/05 a 25/05/18
1240225/2018	Luiz Afonso Barata Pinheiro	SOME	21/05 a 25/05/18
1240335/2018	Delcio Luis Balleiro Frazão	SOME	21/05 a 25/05/18
1239455/2018	Valdemir Pantoja Cardoso	SOME	21/05 a 25/05/18
1239625/2018	Maria Isabel dos Santos Bahia	SOME	21/05 a 25/05/18
1269273/2018	Carlos Eduardo Nogueira da Silva	Semana Pedagógica	27/08 a 31/08/18

1270224/2018	Nazare Georgina de Oliveira Ribamar	Semana Pedagógica	28/08 a 30/08/18
1270932/2018	Gildivana Ferreira Barros	Semana Pedagógica	28/08 a 30/08/18
1271240/2018	Ana Carla Avelar Monteiro	Formação SEDUTEK	27/08 a 31/08/18
1266298/2018	Walmyr Alberto Costa Santos Junior	Formação SEDUTEK	12/08 a 14/08/18
1241400/2018	Marcio Eric Pinto Seabra	Formação Oficina Curricular	28/05 a 30/05/18
1241756/2018	Jeaney Jorge Rego Andrade	Formação Oficina Curricular	28/05 a 30/05/18
1159501/2017	Roberta da Silva Moura	Aprender Mais	27/09 a 30/09/17
1241121/2018	Wanessa Soares Tavares	SEI	20/05 a 24/05/18
1241854/2018	Jose Kemeson da Conceição Souza	PNAIC	04/06 a 06/06/18
1242680/2018	Vanessa Costa Monteiro	Dúvidas com relação as coletas.	17/06 a 21/06/18
1179461/2017	Carlos Alberto Albuquerque da Costa	Fiscalizar evento do CEEIND	14/12 a 17/12/17
1158850/2017	Salustriano Menezes da Conceição	Monitorar Correção de dados censo	17/09 a 19/09/17
1238897/2018	Mariene Miranda da Silva	Intercambio Caiena / Guiana Francesa	14/05 a 18/05/18
1234230/2018	Maria Aldete de Souza	Coordenadores Regionais - PNAIC	14/05 a 16/05/18
1236931/2018	Elem Patricia Bohadana Ramos Aragão	SOME	21/05 a 25/05/18
1236902/2018	Adenilsa da Ponte Nogueira	SOME	21/05 a 25/05/18
1231539/2018	Ronerio Bezerra de Oliveira	Formação Intitulada	14/05 a 17/05/18
1231508/2018	Rony Trindade Lira	Formação Intitulada	14/05 a 17/05/18
1236915/2018	Antonio Eduardo Farias França	Formação de Capacitação - SOME	21/05 a 25/05/18
1239193/2018	Antonio Anderson Lima Silva	Formação de Capacitação - SOME	21/05 a 25/05/18

1269311/2018	Danieli Silva	Projeto Mundiar	27/08 a 31/08/18
1283909/2018	Cristiane de Souza Fortunato	Formação de Professores / SEDUTECC	16/10 a 20/10/18
1242650/2018	Degiane da Silva Farias	Formação de Gestores	05/06 a 09/06/18
1207744/2018	Luiz Paulo Mendes	Receber Obras já finalizadas	12/03 a 18/03/18
1263664/2018	Ocila da Silva Favacho Filha	Compor a turma da 3	06/08 a 10/08/18
1241609/2018	Reginaldo Ribeiro de Oliveira	Formação Oficina Curricular	28/05 a 30/05/18
1135045/2017	Carlos Antonio Silva Matos	Projeto Mundiar	25/06 a 01/07/17
1181116/2017	Francisco Jorge Feitoza dos Santos	Projeto Mundiar	27/11 a 21/12/17
1180730/2017	Cleudilea Macedo dos Santos Lindoso	Projeto Mundiar	04/12 a 06/12/17
1134993/2017	Anderson Ercilio dos Reis Franco	Projeto Mundiar	26/06 a 30/06/17
1134934/2017	Ligia Maria de Sousa Cruz	Projeto Mundiar	26/06 a 30/06/17
1173691/2017	Maria Eulina Lopes Reis	Projeto Mundiar	05/11 a 11/11/17
1134892/2017	Jeromari Lobo Malcher	Projeto Mundiar	26/06 a 30/06/17
1271840/2018	Antonio Sergio Mendes Teixeira	SEDUTECC	27/08 a 31/08/18
1271377/2018	Elenita Reis da Silva	SEDUTECC	27/08 a 31/08/18
1265466/2018	Marcelane Aparecida Ferreira	SEDUTECC	07/08 a 11/08/18
1265257/2018	Samaritana da Mota Arruda	SEDUTECC	12/08 a 14/08/18
1159494/2017	Ioneide do Socorro Lima Porpino	Aprender Mais	28/09 a 29/09/17
1119743/2017	Robson Nazareno Barbosa de Aguiar	Aprender Mais	23/05 a 26/05/17
1180489/2017	Selma Sueli Teixeira Pinho	SISPAT WEB	13/12 a 14/12/17
1236718/2018	Jose Claudio Serrão	SOME	21/05 a 25/05/18
1240350/2018	Ricky Nilson Martins da Silva	SOME	21/05 a 25/05/18
1287653/2018	Jose Oswaldo Monte dos Santos Leite	Gestão de Resultados	10/10 a 11/10/18
1237321/2018	Fabio Rogerio Rodrigues Gomes	Pacto Nacional PNAIC	22/05 a 25/05/18
1199344/2018	João do Vale Correa	Sistema Educacional Interativo	05/02 10/02/18
1115714/2017	Ivanildo Santos Gomes	Serviço de levantamento fisico	02/05 a 07/05/17
1130318/2017	Leane Lima Oliveira	Encontro com Diretores da Escola	25/09/2017
1270207/2018	Fatima Guimarães Franco Lima	PDCA	20/08 a 24/08/18
1268934/2018	Marcio Martins de Souza	Resultado do Projeto Jovem de Futuro	27/08 a 29/08/18
1243168/2018	Alan Desandre Monteiro da Silva	Qualificação de Dados	11/06 a 13/06/18
1242922/2018	Rosimere Fernandes de Rezende	Coordenação Pedagógica	05/06 a 09/06/18
1281671/2018	Jose Antonio Damasceno dos Santos	Tecnico do DRTI	25/09/2018
1240337/2018	Ivan Airton Kauffman Filho	SOME	21/05 a 25/05/18
1239194/2018	Antonio Geraldo Carmo da Costa	SOME	21/05 a 25/05/18
1239467/2018	Laudecir Oliveira de Azevedo	SOME	21/05 a 25/05/18
1237186/2018	Arlindo Tavares de Souza	SOME	21/05 a 25/05/18
1236906/2018	Alvim Ferreira da Silva Neto	SOME	21/05 a 25/05/18
1236891/2018	Jose Maria Rodrigues Ribeiro	SOME	21/05 a 25/05/18

1236869/2018	Bruno de Lima Nascimento	SOME	21/05 a 25/05/18
1236656/2018	Francisco Barnabe Machado Sanches	SOME	21/05 a 25/05/18
1239403/2018	Norma Suely da Costa Feio	SOME	21/05 a 25/05/18
1239195/2018	Amliton de Moraes Gordo	SOME	21/05 a 25/05/18
1237217/2018	Pedro Eduardo Negreiros Chaves	SOME	21/05 a 25/05/18
1237162/2018	Orismar Campos Lopes	SOME	21/05 a 25/05/18
1237015/2018	Walney Barroso dos Santos	SOME	21/05 a 25/05/18
1237109/2018	Manoel do Socorro Lira Ferreira	SOME	21/05 a 25/05/18
1237096/2018	João da Silva Furtado	SOME	21/05 a 25/05/18
1237710/2018	Reginaldo Padinha das Chagas	SOME	21/05 a 25/05/18
1237220/2018	Pedro Lobo Monteiro	SOME	21/05 a 25/05/18
1237010/2018	Talita de Brito da Conceição	SOME	21/05 a 25/05/18
1237003/2018	Sonia Maria Borges da Cruz	SOME	21/05 a 25/05/18
1236941/2018	Elicicleia Meireles de Carvalho	SOME	21/05 a 25/05/18
1236949/2018	Gustavo Gonçalves	SOME	21/05 a 25/05/18
1236993/2018	Pedro Diono Campelo de Carvalho	SOME	21/05 a 25/05/18
1236980/2018	Julietta Carvalho Vieira	SOME	21/05 a 25/05/18
1236973/2018	Helena do Socorro da Ponte Nogueira	SOME	21/05 a 25/05/18
1237192/2018	João Monteiro dos Santos Neto	SOME	21/05 a 25/05/18
1237226/2018	Rubem Nelson Souza Santana	SOME	21/05 a 25/05/18
1237102/2018	Jocivaldo Tavares Pires	SOME	21/05 a 25/05/18
1237052/2018	Edson de Leão Farias	SOME	21/05 a 25/05/18
1237179/2018	Acacio Vitor Veloso Lima	SOME	21/05 a 25/05/18
1236967/2018	Gutemberg Almeida Viana de Moura	SOME	21/05 a 25/05/18
1237230/2018	Maria Aparecida Lopes Ramos	SOME	21/05 a 25/05/18
1236921/2018	Denny Cesar da Silva dos Santos	SOME	21/05 a 25/05/18
1218313/2018	Eliane Farias da Silva	Projeto Mundiar	02/04 a 06/04/18
1218238/2018	Danuzia Rosa de Jesus	Projeto Mundiar	02/04 a 06/04/18
1251028/2018	Rosineire Cursino Pinheiro	Projeto Mundiar	17/06 a 23/06/18
1251118/2018	Gisele Regina Correa dos Santos	Projeto Mundiar	17/06 a 23/06/18
1249914/2018	Mariane Saturnino de Brito	Projeto Mundiar	17/06 a 23/06/18
1251662/2018	Normelia da Conceição Reis Ribeiro	Projeto Mundiar	18/06 a 22/06/18
1240246/2018	Claudene souza da Silva	Projeto Mundiar	22/05 a 24/05/18
1269580/2018	Karen do Socorro Assunção Duarte	Projeto Mundiar	26/08 a 01/09/18
1250243/2018	Rangel Aparecido Santos de Oliveira	Projeto Mundiar	17/06 a 23/06/18
1239971/2018	Zilda de Fatima da Costa	Projeto Mundiar	21/05 a 23/05/18
1284647/2018	Elisangela Cabral Portal	SEDUTECC	16/10 a 20/10/18

1271753/2018	Jose Maria da Veiga Pinto	SEDUTEUC	27/08 a 31/08/18
1284889/2018	Patricia Colares Gemaque	SEDUTEUC	16/10 a 20/10/18
1284763/2018	Lya Jeane Portal Calandrini	SEDUTEUC	16/10 a 20/10/18
1271673/2018	Leonice Maria Caldas Vanzeler	SEDUTEUC	27/08 a 31/08/18
1271096/2018	Raquel da Silva Souza	SEDUTEUC	27/08 a 31/08/18
1266272/2018	Marcia Cristina Gonçalves	SEDUTEUC	12/08 a 14/08/18
1265473/2018	Ismail Oliveira Fontes	SEDUTEUC	07/08 a 11/08/18
1243858/2018	Monique das Graças Paiva Costa	Coordenação Pedagógica	05/06 a 09/06/18
1242700/2018	Edinete Maria Carvalho dos Santos	Coordenação Pedagógica	05/06 a 09/06/18
1161034/2017	Clayton Dias de Paiva	Aprender Mais	27/09 a 30/09/18
1159320/2017	Denis dos Santos Aquino	Aprender Mais	28/09 a 29/09/18
1242082/2018	Maria Joana Raiol Teixeira	Censo Escolar	04/06 a 08/06/18
1158929/2017	Edson Fernando Monteiro Cruz	Censo Escolar	17/09 a 20/09/18
1235176/2018	Evandro Souza Rocha	Formação Intitulada	16/05 a 19/05/18
1233025/2018	Daiane Nascimento Garcia	Formação Ens.Médio	16/05 a 19/05/18
1270138/2018	Thamires Suzane Nascimento Soares	Formação Pedagógica	28/08 a 30/08/18
1270655/2018	Antonio Maria de Lima Cordeiro	Audiencia Publica	30/08 a 31/08/18
1267628/2018	Wladimir Rafael de Matos Lamarão	Participação da Avaliação Estrutural	13/08 a 14/08/18
1264381/2018	Luiz Percival Leme Brito	Pacto Nacional pela Alfabetização	19/08 a 22/08/18
1250830/2018	Barbara Florencio da Silva	Implementação de tempo Integral	06/08/18
1241588/2018	Eliana de Nazaré Ramos de Souza	Participação da Oficina Curricular	28/05 a 30/05/18
1249942/2018	Alcinei de Oliveira Pinheiro	Projeto Mundial	17/06 a 23/06/18
1251157/2018	Natalino de Jesus Silva dos Santos	Projeto Mundial	17/06 a 23/06/18
1251117/2018	Eduardo Luis de Medeiros Cardoso	Projeto Mundial	18/06 a 22/06/18
1269569/2018	Dulcilene das Chagas Sousa	Projeto Mundial	27/08 a 29/08/18
1239914/2018	Jose Carla Araujo dos Santos	Projeto Mundial	21/05 a 25/05/18
1251081/2018	Adamilson Barbosa da Silva	Projeto Mundial	18/06 a 22/06/18
1250327/2018	Alexandre Soares Bezerra	Projeto Mundial	17/06 a 23/06/18
1249888/2018	Gildo Alves Lima	Projeto Mundial	18/06 a 22/06/18
1250382/2018	Maria da Conceição Silva Carvalho	Projeto Mundial	17/06 a 23/06/18
1215866/2018	Marcio Jeovani Ribeiro da Silva	Projeto Mundial	02/04 a 04/04/18
1271798/2018	Ana Claudia Oliveira Correa	Formação SEDUTEUC	27/08 a 31/08/18
1271233/2018	Suzy dos Santos Magno	Formação SEDUTEUC	27/08 a 31/08/18

1287840/2018	Antonia Maria Fonseca Tavares	Formação SEDUTEUC	29/10 a 01/11/18
1266464/2018	Gercilda Sanches dos Santos	Formação PDCA	20/08 a 24/08/18
1263644/2018	Elida Cristina Araujo das Neves	Formação PDCA	06/08 a 10/08/18
1241853/2018	Edilene Fernandes Leal	Formação com Formadores Locais	04/06 a 06/06/18
1243856/2018	Erenaldo de Sousa Correa	Formação de Gestores Pedagógicos	05/06 a 09/06/18
1135045/2017	Carlos Antonio Silva Matos	Projeto Mundial	25/06 a 01/07/17
1181116/2017	Francisco Jorge Feitoza dos Santos	Projeto Mundial	27/11 a 21/12/17
1180730/2017	Cleudilea Macedo dos Santos Lindoso	Projeto Mundial	04/12 a 06/12/17
1134993/2017	Anderson Ercilio dos Reis Franco	Projeto Mundial	26/06 a 30/06/17
1134934/2017	Ligia Maria de Sousa Cruz	Projeto Mundial	26/06 a 30/06/17
1173691/2017	Maria Eulina Lopes Reis	Projeto Mundial	05/11 a 11/11/17
1134892/2017	Jeromari Lobo Malcher	Projeto Mundial	26/06 a 30/06/17
1271840/2018	Antonio Sergio Mendes Teixeira	SEDUTEUC	27/08 a 31/08/18
1271377/2018	Elenita Reis da Silva	SEDUTEUC	27/08 a 31/08/18
1265466/2018	Marcelane Aparecida Ferreira	SEDUTEUC	07/08 a 11/08/18
1265257/2018	Samaritana da Mota Arruda	SEDUTEUC	12/08 a 14/08/18
1159494/2017	Ioneide do Socorro Lima Porpino	Aprender Mais	28/09 a 29/09/17
1119743/2017	Robson Nazareno Barbosa de Aguiar	Aprender Mais	23/05 a 26/05/17
1180489/2017	Selma Sueli Teixeira Pinho	SISPAT WEB	13/12 a 14/12/17
1236718/2018	Jose Claudio Serrão	SOME	21/05 a 25/05/18
1240350/2018	Ricky Nilson Martins da Silva	SOME	21/05 a 25/05/18
1287653/2018	Jose Oswaldo Monte dos Santos Leite	Gestão de Resultados	10/10 a 11/10/18
1237321/2018	Fabio Rogerio Rodrigues Gomes	Pacto Nacional PNAIC	22/05 a 25/05/18
1199344/2018	João do Vale Correa	Sistema Educacional Interativo	05/02 10/02/18
1115714/2017	Ivanildo Santos Gomes	Serviço de levantamento fisico	02/05 a 07/05/17
1130318/2017	Leane Lima Oliveira	Encontro com Diretores da Escola	25/09/2017
1270207/2018	Fatima Guimarães Franco Lima	PDCA	20/08 a 24/08/18
1268934/2018	Marcio Martins de Souza	Resultado do Projeto Jovem de Futuro	27/08 a 29/08/18
1243168/2018	Alan Desandre Monteiro da Silva	Qualificação de Dados	11/06 a 13/06/18
1242922/2018	Rosimere Fernandes de Rezende	Coordenação Pedagógica	05/06 a 09/06/18
1281671/2018	Jose Antonio Damasceno dos Santos	Tecnico do DRTI	25/09/2018
1218739/2018	Chirles da Silva Monteiro	Projeto Mundial	01/04 a 07/04/18
Leila Freire Secretária de Estado de Educação			
Protocolo: 398004			

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS nº 035/2018-SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 028/2018-NLIC/SEDUC
PROCESSO nº 1179959/2018**

Objeto: Aquisição de utensílios para equipar e modernizar a cozinha do refeitório escolar das escolas de tempo integral da rede estadual de ensino.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Vigência: 28/12/2018 à 27/12/2019

Empresa vencedora dos itens 3, 6, 8, 10, 13, E 17: FORT ALIMENTOS EIRELI/CNPJ: 26.254.705/0001-29

Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, bairro Castanheira, Belém/Pa - CEP: 66.645-455

Contatos: contatos: (91) 3351.7228/3222.2222 - e-mail: fortalimentosme@gmail.com

Representante legal: JAIRO LEOPOLDO CHAGAS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 5041911 e CPF nº 880.642.202-20

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓD. SIMAS	UND/QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	TIGELA EM POLIPROPILENO (kit merenda)	Tigela em polipropileno lis nas partes internas e externas, formatos arredondados (para não possibilitar o acúmulo de resíduos). Atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100º Celsius por no mínimo 20 minutos. Altura mínima de 52 mm; Diâmetro interno mínimo de 100 mm; diâmetro máximo externo no final do raio de base 60 mm; largura da aba mínimo de 10 mm; Espessura mínima de 2,5mm; Capacidade mínima de 300ml. Embalagem: Primária: plástica com 10 peças e Secundária: caixa de papelão ondulado triplex, com 10 embalagens plásticas, perfazendo o total de 100 peças. No ato do fornecimento as embalagens deverão conter as seguintes informações mínimas: quantidade do produto por caixa, nº do lote, validade e data de fabricação, nº de caixas de empilhamento e peso/volume do produto com embalagem. Durabilidade mínima de 3 anos. MARCA ARC PLÁSTICOS		18.500 UND	R\$ 1,72	R\$ 31.820,00
6	GARFO BIDENTE EM AÇO INOX (kit Cozinha)	Garfo bidenteem aço inox AISI 304, Cabo inteiriço sem solda ou rebite, com gancho. Espessura mínima de 2,5 mm e medindo 30 cm de comprimento MARCA EURO	174753-3	111 UND	R\$ 7,56	R\$ 839,16
8	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 4" (kit Cozinha)	Faca com lâmina em aço inox, fabricado em aço AISI 304, cabo em polipropileno com perfeita ergonomia,. Lâmina fio liso ou serrilhado, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 304 temperado. Com superfície lisa, livre de microfissuras e inclusões facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto ao alimento e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Resistente a máquina lava louças. Com lâmina 4" polegadas de espessura. MARCA CORTEX	162029-0	111 UND	R\$ 8,95	R\$ 993,45
10	CONCHA EM INOX (kit Cozinha)	Concha terrina com gancho feita totalmente em aço inox AISI 304. Capacidade: 250 ml, Diâmetro: 10 cm (dez centímetros). MARCA CORTEX	193115-6	111 UND	R\$ 19,60	R\$ 2.175,60
13	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO (kit Cozinha)	Panela em alumínio polido industrial, linha hotel. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais em alumínio polido. Espessura de, no mínimo, 3mm, 31,5 litros. Normas técnicas de referência. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. MARCA EIRILAR	193110-5	111 UND	R\$ 185,40	R\$ 20.579,40
17	ASSADEIRA TAMANHO GRANDE (kit Cozinha)	Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Com alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm, medindo 55X38X7 CM. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. MARCA EIRILAR	182240-3	111 UND	R\$ 136,25	R\$ 15.123,75

Protocolo: 397952

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor/Matrícula	Matricula
824130/2014	Carmen Eunice Pinheiro dos Santos	5366852-1
1168557/2017	Aletheia Favacho Arero Santos	5843022-1
1154729/2017	Nadime Jorge Pereira Martins	57202111
860473/2015	Joana Darc Lopes de Oliveira Sousa	5804531
553493/2012	Eliane Maria da Silva Maia	5453852-1
1079710/2017	Maria de Nazaré Pereira Dias	57214328-1
1034153/2016	Sonia Regina Begot Risuenho	5216109-1
402681/2011	Vanessa Pires Santos	57204160
638287/2013	Paulo Roberto da Costa Sa	57203113-1
924480/2015	Maria Daises Matos de Carvalho	555888-1
1124305/2017	Maria Izabel Alves dos Reis	57208580
1165566/2017	Fabiola Silvas Santana	5919169

Leila Freire - Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 397911

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2018-SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 047/2018-NLIC/SEDUC
PROCESSO nº 1173941/2017**

Objeto: Aquisição de material de consumo para uso operacional em piscinas.
Data da Assinatura: 28/12/2018
Vigência: 28/12/2018 à 27/12/2019
Empresa vencedora dos Itens 2 e 4: APONTUAL COMÉRCIO -EIRELI/CNPJ: 08.307.817/0001-19
Endereço: Rua Monte Libano, nº 271-A, sala 2, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG. - CEP: 30.730-450 - contatos: (031) 3586.2734 - e-mail: vendas@apontual.com
Representante legal: LAYANE TEIXEIRA CASALECHI, portadora da Carteira de Identidade nº 14035722-SSP/MG. e CPF nº 107.380.076-84
Foro: Belém
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

ITEM	CÓD. SIMAS	DESCRIÇÃO	UND/QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	072519-6	CLARIFICANTE / FLOCULANTE PARA TRATAMENTO DE AGUA, ASPECTO FISICO LIQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO (1.000 ML). (Com comprovação de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA) - MARCA NELLY	570 FRASCOS	R\$ 9,89	R\$ 5.637,30
4	177700-9	ALGICIDA DE CHOQUE (SEM COBRE). FRASCO COM 1 LITRO (1.000ML). (Com comprovação de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA) - MARCA LEMPER	500 FRASCOS	R\$ 13,89	R\$ 6.945,00

Protocolo: 397951

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2018-SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 034/2017-NLIC/SEDUC
PROCESSO nº 1118137/2017**

Objeto: Aquisição de utensílios para cozinha e refeitório escolar, visando equipar/modernizar as escolas de pequeno, médio e grande porte da Rede Estadual de Educação do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 28/12/2018
Vigência: 28/12/2018 à 27/12/2019
Empresa vencedora do Item 08, 12, E 26 :PH B DE ARAÚJO/CNPJ: 19.018.948/0001-00
Endereço: Rua da Marinha, nº 124 -térreo, bairro Marambaia, Belém/PA - CEP: 66.620-200
Contatos: (91) 3238.0693 /98767.3447 -e-mail: jsmar.araujo@gmail.com / phbaraujo@ig.com.br
Representante legal: PAULO HENRIQUE BARBOSA DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 4760693-SSP/PA e CPF nº 996.046.392-34
Foro: Belém
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD. SIMAS	UND/QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	ÇAÇAROLAALUMINIOEXTRAFORTECOMTAMPANº41,41LTSCOM5 OCMARCA: PISA	085413-1	2059	R\$ 79,98	R\$ 370.578,82
12	CANECOBOBAQUELITE,ALUMINIODE2LTS,Nº14 CANECOEMALUMÍNIOPOLIDOCOMCABOEMBAQUELITE. TAMANHO:14X14CM.CAPACIDADE:2000ML MARCA: PISA	059334-6	3101	R\$ 11,26	R\$ 34.917,26
26	ESCORREDOREMALUMINIO/PÉP/ALIMENTOS,40DIÂMETRO ESCORREDOREDEMASSADEALUMÍNIOPACIDADEDE16LITROS. DIMENSÕES: ALTURA:15CM. DIÂMETRO:40CM. MARCA: PISA	146725-5	3101	R\$ 57,99	R\$ 179.826,99

Protocolo: 397953

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 3848/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: ZILDA MARIA CABRAL DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 5056179-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TRIÊNIO: 01.07.2012 a 30.06.2015
PERÍODO: 02.02.2019 a 03.03.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3843/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: ALICE SOCORRO CALIXTO DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 2009471-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: VICE - REITORIA
TRIÊNIO: 16.03.1995 a 15.03.1998-PERÍODO: 03.03.2019 a 01.04.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3801/18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES
ID. FUNCIONAL: 54189965-2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 28.07.2014 a 27.07.2017
PERÍODO: 01.02.2019 a 02.03.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3807/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: FLAVIA CRISTINA ARAUJO LUCAS
ID. FUNCIONAL: 57193284-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
TRIÊNIO: 30.01.2008 a 29.01.2011
PERÍODO: 28.03.2019 a 26.05.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3808/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: FLAVIA CRISTINA ARAUJO LUCAS
ID. FUNCIONAL: 57193284-1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
TRIÊNIO: 30.01.2011 a 29.01.2014
PERÍODO: 27.05.2019 a 25.05.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3800/18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: JULIO CESAR DA ROCHA ALVES
ID. FUNCIONAL: 54181025-3
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 12.08.2014 a 11.08.2017
PERÍODO: 01 a 30.03.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3809/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: MARGARETH VARGAS ROCHA
ID. FUNCIONAL: 5041473-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
TRIÊNIO: 01.03.2004 a 28.02.2007
PERÍODO: 01.02.2019 a 01.04.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3810/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: MARGARETH VARGAS ROCHA
ID. FUNCIONAL: 5041473-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
TRIÊNIO: 01.03.2010 a 28.02.2013
PERÍODO: 02.04.2019 a 31.05.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3803/18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: MARIA IRANEIDE MORAES
ID. FUNCIONAL: 5102855-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
TRIÊNIO: 02.10.2010 a 01.10.2013
PERÍODO: 01.02.2019 a 02.03.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3799/18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA TRINDADE RODRIGUES NUNES
ID. FUNCIONAL: 5041341-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 01.03.2009 a 29.02.2012
PERÍODO: 02.01.2019 a 31.01.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3798/18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA
ID. FUNCIONAL: 57201480-1
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO
TRIÊNIO: 29.07.2014 a 28.07.2017
PERÍODO: 02.01.2019 a 02.03.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3802/18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: ROSIANE NONATA DE AMORIM DA COSTA
ID. FUNCIONAL: 5183758-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 05.03.2006 a 04.03.2009
PERÍODO: 02.01.2019 a 31.01.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3839/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: JOÃO LINDINELSON CORREA CARVALHO
ID. FUNCIONAL: 5795010-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TRIÊNIO: 01.09.1998 a 31.08.2001
PERÍODO: 19.11.2018 a 17.01.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3844/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
 NOME DO SERVIDOR: ELIDIANE MOREIRA KONO
 ID. FUNCIONAL: 57189891-3
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
 TRIENIOS: 31.10.2009 a 30.10.2012; 31.10.2012 a 30.10.2015
 PERÍODO: 04.02.2019 a 03.06.2019
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3880/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
 CONCEDER ao servidor ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO Id. Funcional 5058651-3 Cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 07.03.2019 a 04.07.2019, referente aos triênios abaixo:
 02.03.2005 a 01.03.2008
 02.03.2008 a 01.03.2011
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3881/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
 CONCEDER a servidora MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO Id. Funcional 198510-2 Cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências Naturais, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2019 a 30.06.2019, referente aos triênios abaixo:
 10.03.1994 a 09.03.1997,
 10.03.1997 a 09.03.2000,
 10.03.2000 a 09.03.2003,
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3845/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
 CONCEDER a servidora RENILDA DO ROSARIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS Id. Funcional 196312-2 Cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Língua e Literatura, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 01.03.2019 a 28.06.2019 e 01.08.2019 a 28.11.2019, referente aos triênios abaixo:
 01.04.1998 a 31.03.2001
 01.04.2001 a 31.03.2004
 01.04.2004 a 31.03.2007
 01.04.2007 a 31.03.2010
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 397923

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3837/18 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA
 ID. FUNCIONAL: 5099129-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 TRIENIO: 11.09.2004 a 10.09.2007
 PERÍODO: 15.12.2018 a 13.01.2019
 DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 3268/15.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3806/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
 NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA
 ID. FUNCIONAL: 3157229-1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 TRIENIO: 10.06.1996 a 09.06.1999
 PERÍODO: 02.01.2019 a 31.01.2019
 DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 3696/17.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3852/18 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018
 NOME DO SERVIDOR: ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA
 ID. FUNCIONAL: 57202268-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 TRIENIO: 05.08.2011 a 04.08.2014
 PERÍODO: 10.01.2019 a 08.02.2019
 DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 2623/16.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3846/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
 NOME DO SERVIDOR: HELEN KARLA RIBEIRO RAIOL
 ID. FUNCIONAL: 54191131-2
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
 TRIENIO: 31.03.2009 a 30.03.2012
 PERÍODO: 02 a 31.01.2019
 DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 1889/12.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3851/18 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018
 NOME DO SERVIDOR: LAIRSON CABRAL DA SILVA
 ID. FUNCIONAL: 3183408-1
 CARGO: ASSISTENTE TECNICO A
 LOTAÇÃO: OUVIDORIA
 TRIENIO: 13.04.2000 a 12.04.2003
 PERÍODO: 03.01.2019 a 01.02.2019
 DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 4273/17.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3847/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
 NOME DO SERVIDOR: ZILDA MARIA CABRAL DA SILVA
 ID. FUNCIONAL: 5056179-1
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
 TRIENIO: 01.07.2003 a 30.06.2006
 PERÍODO: 03.01.2019 a 01.02.2019
 DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 3559/17.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3842/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
 NOME DO SERVIDOR: ALICE SOCORRO CALIXTO DA SILVA
 ID. FUNCIONAL: 2009471-1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: VICE - REITORIA
 TRIENIO: 16.03.2013 a 15.03.2016
 PERÍODO: 01.02.2019 a 02.03.2019
 DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 1444/18.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 397920

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3494/2018 SEASTER, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
 Nome: JOSE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Matrícula: 57233797/1
 Período: 11/06/2018 a 25/06/2018 Lotação: DAS /SEASTER(15 quinze dias) DE LICENÇA SAÚDE
 HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 398006

ERRATA

PORTARIA Nº. 3679/2018 SEASTER, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
 Diário Oficial Nº 33.762, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
 NÚMERO DE Protocolo: 394154
 Em nome do Servidor: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO (LICENÇA PRÊMIO)
 Onde se lê: Triênio: 17/01/2009 a 16/01/2012
 Leia-se: Triênio: 17/01/2012 a 16/01/2015
 INOCENCIO RENATO GASPARI
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 398008

TERMO ADITIVO A CONTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016/SEASTER

Objeto: Repactuação contratual/2018, por força da Convenção Coletiva de Trabalho.
 Data da Assinatura: 28/12/2018.
 Orçamento:
 Funcional Programática: 87.101.08.244.1443.8389/87.101.08.244.1443.8338/87.101.08.244.1443.8400
 Fonte: 0107/0139002245
 Elemento de Despesa: 3390.39
 Ação Detalhada: 186.795/236.510/186.881
 Valor mensal: R\$ 184.351,50
 Valor Global: R\$ 2.212.215,60
 Diferença pagar pela repactuação: 215.682,76
 Contratato: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA ME
 End: Travessa São Sebastião nº 888, Sacramento, Belém/PA
 CEP: 66.010-070
 Ordenador de Despesa: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 397974

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 2518/2018 SEASTER, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
 Nome: GUILHERME DIAS MARQUES
 Cargo: SERVENTE Matrícula nº 3220680/1

339033: Passagem e Locomoção : R\$ 150,00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
 Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo que irá se deslocar aos municípios de Cachoeira do Arari e Ponta de Pedra/PA no período de 26/11 a 04/12/201
 HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 398003

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3334/2018 SEASTER, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nome: MARCELO BARROS SANTIAGO
 Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 54195628/1
 Origem: BELÉM/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PAPeríodo: 11/11 a 02/12/2018 Nº de diárias: 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias
 Objetivo: de conduzir veículo com a Equipe técnica da SEASTER até o município.
 HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 398002

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2019 – SEASTER
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:
 REVOGAR a contar de 07/01/2019 a PORTARIA Nº 3397/2018 – SEASTER de 26 de novembro de 2018 que cedeu o servidor CARLOS AUGUSTO DAS MERCES MACHADO, matrícula 3219151/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, no período de 18/01/2018 a 17/01/2020, com ônus para o órgão de destino.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de janeiro de 2019.
 INOCENCIO RENATO GASPARI
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 398001

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 157/2018/SEASTER/ULIANOPOLIS

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e o Município de Xinguara.
 OBJETO: O presente termo tem por objeto, a cessão de uso temporário gratuito com guarda do equipamentos para ações do projeto Cozinha Comunitária, adquiridos com recursos repassados pelo Governo Federal, através do contrato de repasse nº 0297642-27/2009/MDS/CAIXA, para o fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN através do acesso dos usuários de serviço ao Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018.
 VIGÊNCIA: 20/12/2018 a 19/12/2038.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo: 397871

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
 RESOLVE: REVOGAR, PORTARIA Nº. 1059 de 30/09/2016, publicada no DOE nº. 33226 de 05/10/2016. Que CEDEU o servidor PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA, matrícula nº. 54194966/1, ocupante MONITOR, para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ a contar de 01.12.2018.
 ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 398013

PORTARIA Nº 1389 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
 CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Premio ao servidor JOSÉ SOARES DA SILVA, matrícula nº. 55587434/3, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na LOTAÇÃO PROVISÓRIA, correspondente ao triênio 1993/1996 E 2011/2014, com gozo no período de 17/12/2018 a 15/04/2019.
 Miguel Fortunato dos Santos Junior.
 Ordenador responsável.

Protocolo: 397861

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO**

01- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 120/2018
PARTES: FASEPA E DANIEL SILVA BARROS
MATRICULA: 5923791/ 2
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
ADMISSÃO: 14.05.2018
TÉRMINO VÍNCULO: 19.12.2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE
CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 397873**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA 037 DE 08 DE JANEIRO DE 2019, publicada em 09/01/2019
Onde se lê: cargo Assistente Social
Leia-se: cargo MONITOR

Protocolo: 397865**DIÁRIA****PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

Processo nº 4178/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM SIDERAL, em audiência designada judicialmente. ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA.
PERÍODO: 10/01/2019 a 10/01/2019. – (0,5) DIÁRIA.
SERVIDORES: EVERALDO VALDES VIEIRA, PSICOLOGA, Matrícula 5419555/1, LUCIVALDO ALVES PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5431174/2, MIGUEL OLIVEIRA FABIANO, MONITOR, Matrícula 5889124/3 e WILLIAN GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matrícula 5763584/3.
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 397906**PORTARIA: 003- DO DIA 09/01/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.4192/2019-Mem 28/2019-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5521254/ 2
SERVIDOR: MARCOS ANTONIO MONTEIRO RESENDE
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5910288/ 2
SERVIDOR : WILLIAM GABAY HOLANDA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5763584/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SANTA IZABEL/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 07/01/2019 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 397950

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS**PORTARIA Nº 003/2019-DAF/SEDEME
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 152/2017-CCG/SEDEME de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e Portaria de designação nº 013/2017-GGA/SEDEME de 02/02/2017, publicada no DOE nº33.307 de 03/02/2017.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor relacionado, referente ao mês de JANEIRO/2019.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55588142/1	LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE	MOTORISTA	02/04/2017 a 01/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 397904

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 001/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/8975,

resolve DISPENSAR a empregada MARGARIDA DE NAZARÉ MURISSET GARCIA, matrícula 25739/5, do emprego em comissão de Coordenador de Controle Interno, a contar de 10/01/2019, constando o dia 09/01/2019 como último dia trabalhado, elogiando a referida colaboradora pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Janeiro de 2019. Lutfala de Castro Bitar. Presidente

Protocolo: 398052

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 08/2019, GAB/IMETROPARÁ,
09 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GLENDA NAVARRO DA SILVA, para o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Instrumentos GEP-DAS- 011.3, a contar de 10 de Janeiro de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 09 de Janeiro de 2019

Cintya Simões-Presidente

Protocolo: 397926**PORTARIA Nº 07/2019, GAB/IMETROPARÁ,
09 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO VICTOR DA SILVA SOUSA, para o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.2, a contar de 10 de Janeiro de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 09 de Janeiro de 2019

Cintya Simões-Presidente

Protocolo: 397928**PORTARIA Nº 06/2019, GAB/IMETROPARÁ,
09 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor WANDER DA CRUZ PEREIRA, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Gabinete, GEP. DAS. 011.2, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 10 de Janeiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 09 de Janeiro de 2019

Cintya Simões-Presidente

Presidente Protocolo: 397927**PORTARIA Nº 03/2019 - GAB/IMETROPARÁ,
DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação, bem como o Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE nº 003/2018, de 12 de dezembro de 2018, que atualiza e altera os ditames da IN AGE nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LIVIA CHRISTINE LOBO DE MELO MIRANDA, matrícula nº 0396, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA LOBO CORRÊA, matrícula nº 0255, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências do Responsável pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se tempestividade, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 3º - Revogando-se as portarias de nº 294/2015 de 20 de novembro de 2015 e 070/2018 de 20 de abril de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 397894**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 005/2019****GAB/IMETROPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

003./2014	DISPENSA DE LICITAÇÃO 016./2014	NASAJON SISTEMAS LTDA. / Limpeza e Conservação	Livia Lobo Regina Marcia

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Belém, 08 de janeiro de 2019.

Cintya Silene de Lima Simões - Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 397945**PORTARIA Nº 004/2019****GAB/IMETROPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor /Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
011./2018	Pregão Eletrônico 002./2017	AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA./ Limpeza e Conservação	Wania Cristina Carlos Alberto

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de janeiro de 2019.

Cintya Silene de Lima Simões - Presidente - IMETROPARÁ
Protocolo: 397943

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 001/19 de 07.01.2019. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Victor Hugo Soares dos Santos, matrícula nº.80845825/1, Técnico de Administração e Finanças - Administrador, no período de 21.01.2019 a 19.02.2019, referente ao triênio de 08/06/2011 a 07/06/2014, conforme Processo Administrativo nº 2018/569526. MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS-Presidente em Exercício

Protocolo: 397870

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/19 de 04.01.2019. Artigo Único: DESIGNAR a servidora ILANE MAGALHÃES SOUZA, CPF Nº 766.840.912-20, para proferir autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros mercantis, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme processo nº 2018/571404. Mauro dos Santos Leônidas-Presidente em exercício.

Protocolo: 397872

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 RESOLVE: Art. 1º APROVAR a prestação de contas do exercício de 2018 desta Autarquia sem restrições e por unanimidade, de acordo com a recomendação exarada no parecer de avaliação procedida pela Comissão. Art. 2º Esta resolução deverá ser anexada em ata ordinária e parecer s/nº da Comissão de Vogais criada através da Resolução nº 001/2019, lavrada nesta data e a prestação de contas remetida a Auditoria Geral do Estado - AGE e ao Egrégio Tribunal do Estado do Pará - TCE, para surtir os efeitos legais. Plenário da Junta Comercial, em 09 de janeiro de 2019.. Assinaturas: Mauro dos Santos Leônidas - Vice-Presidente em exercício da Presidência e Colegiado de Vogais.

Protocolo: 397955

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 395030, publicada no DOE nº 33.765 DE 21/12/2018, referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 87/2018, cujo objeto é a Recuperação da Avenida Boa Sorte em Pau D'arco /PA;

ONDE SE LÊ: Vigência: 18/12/2018 a 17/01/2018;

LEIA-SE: Vigência: 18/12/2018 a 17/01/2019.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 397874

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 369705, publicada no DOE nº 33.715 DE 05/10/2018, referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 62/2018, cujo objeto é a Revitalização da Praça Juscelino Kubitschek, no município de Aurora do Pará/PA, neste Estado:

ONDE SE LÊ: Vigência: 05/10/2018 a 12/12/2019;

LEIA-SE: Vigência: 15/10/2018 a 12/02/2019.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 397885

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 24/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - CNPJ 05.105.143/0001-81

Objeto do Convênio: Para Construção de Prédio da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/01/2019 a 05/07/2019

Data da Assinatura: 06/01/2019

Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 397877

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 115/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - CNPJ 05.193.073/0001-60

Objeto do Convênio: Pavimentação asfáltica de vias urbanas no bairro Castanheira, no município de São Miguel do Guamá/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/01/2019 a 06/07/2019

Data da Assinatura: 04/01/2019

Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 397908

PORTARIA Nº. 005/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 012/2019/GRH/FASEPA, de 08/01/2019, e os termos do Processo nº. 2019/7492, de 08/01/2019, e

CONSIDERANDO o D E C R E T O Nº 1.960, DE 18/01/2018, publicado no DOE nº. 33.542, de 22/01/2018.

R E S O L V E: I - CEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 02/01/2019 a 01/01/2021, o servidor SANDRO DE SOUSA BARRADAS, matrícula nº. 57199257/1, ocupante do cargo de Motorista, para Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará - FASEPA, com ônus para o órgão cessionário.

II - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 397892

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 23.01.2019, encerrando em 22.01.2020, ficando assegurado o reajustamento de preços referente ao período de Janeiro/2018 à Dezembro/2018; A renovação da garantia do contrato foi feita nas mesmas bases contratuais.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 397897

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 002 de 03.01.2019, publicada no DOE nº 33.773 de 04.01.2019, CONSIDERANDO o falecimento da Mãe da servidora ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, ocorrido em 27 de

DEZEMBRO de 2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, Identidade Funcional nº 57205817/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Arquitetura, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, no período de 27/12/2018 a 03/01/2019, por motivo de falecimento de pessoa da família.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 08 de janeiro de 2019.

MAURICIO COELHO RIBEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 397863

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 002/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79 // Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.// Origem: Pregão Eletrônico nº. 069/TJPA/2018// Valor do Contrato: R\$ 290.000,00 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8651 / 02.126.1419.8652 / 02.126.1419.8653 - Natureza da Despesa: 339039 Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 15/01/2019 a 15/01/2021// Data da assinatura: 07/01/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 397914

Extrato de Contrato nº. 003/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CLARO S/A - CLARO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.// Origem: Pregão Eletrônico nº. 069/TJPA/2018// Valor do Contrato: R\$ 259.499,76 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8651 / 02.126.1419.8652 / 02.126.1419.8653 - Natureza da Despesa: 339039 Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 15/01/2019 a 15/01/2021// Data da assinatura: 07/01/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 397915

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/TJPA/2018

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 100/TJPA/2018, cujo o objeto é Registro de preço para eventual fornecimento de impressos gráficos (capas para processo oficiais, envelopes e cadernetas personalizadas) e caixas de papelão, para atender às necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/01/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 397956

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 027/2018-TCM

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e o PROFESSOR FERNANDO MÁRCIO SOUZA.

OBJETO: prestação de serviços do Professor/Facilitador FERNANDO MÁRCIO SOUZA SAMPAIO, para a prestação de serviços especializados de Assessoria, Auditoria e Planejamento, de FORMA PRESENCIAL, através da realização de Reuniões Técnicas e Oficinas de Trabalhos, a fim de proceder a adequação de processos internos objetivando o atendimento da legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, no cumprimento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD Reinf.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

PRAZO: Serão ministradas 50 (cinquenta) horas, subdivididas em 10 (dez) horas técnicas no mês 01, 20 (vinte) horas técnicas no mês 02 e 20 (vinte) horas técnicas no mês 03, aplicadas de FORMA PRESENCIAL em local definido pela CONTRATANTE LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade, vinculada ao Processo nº PA201810388.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da classificação funcional programática e categoria econômica, disponibilizada no orçamento de 2019.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

CPF DO CONTRATADO: nº 519.054.692-68.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rod. BR-316, Km 03, Conjunto Tucuruvi, Rua 06, 81, Coqueiro - Ananindeua/Pa, CEP: 67.113-100.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 397962

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.280, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR, a pedido, OTAVIO OLIVA NETO, matrícula nº 0101148, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-01-2019.

Protocolo: 397984

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.283, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER à servidora MARIA BETANIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-12-2018.

Protocolo: 397976

PORTARIA Nº 34.284, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER ao servidor MAURICIO MAIA CERQUEIRA, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0100109, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 26-12-2018.

Protocolo: 397973

PORTARIA Nº 34.285, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695572, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 20-12-2018.

Protocolo: 397972

PORTARIA Nº 34.282, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER à servidora TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101428, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-11-2018.

Protocolo: 397980

PORTARIA Nº 34.281, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER à servidora MARILIA DO SOCORRO LEÃO RIBEIRO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100808, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 10-12-2018.

Protocolo: 397981

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.286 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, para substituir CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100068, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-01-2019.

Protocolo: 397987

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 34.277, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101 - Fonte: Tesouro

Protocolo: 397985

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 014-A/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE, Prefeito à época, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51990-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPOF nº 282/2004, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 014-B/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a empresa A. C. CONSTRUÇÕES S/C LTDA., na pessoa do representante legal, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51990-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPOF nº 282/2004, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 015-B/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Empresa REILAM ENGENHARIA CIVIL LTDA, na pessoa do representante legal, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51158-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SEPOF nº 211/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 016-A/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA, Coordenador à época, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/50981-4, que trata do Recurso de Reconsideração interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS contra o Acórdão nº 55.890 no bojo do Processo nº 2013/51452-8, da Prestação de Contas, referente ao Convênio IDEFLOR nº 038/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 016-B/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a FUNDAÇÃO ORSA - atual FUNDAÇÃO JARI, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/50981-4, que trata do Recurso de Reconsideração interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS contra o Acórdão nº 55.890 no bojo do Processo nº 2013/51452-8, da Prestação de Contas, referente ao Convênio IDEFLOR nº 038/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 017-B/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor NILSON DANIEL, Prefeito à época, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 008/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 017-C/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a empresa FERCON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, na pessoa do representante legal, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 008/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 017-D/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor FERDINANDO COSTA LOPES, sócio da empresa FERCON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, na pessoa do representante legal, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 008/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 017-E/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor LUIZ FERNANDO COSTA LOPES, sócio da empresa FERCON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, na pessoa do representante legal, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 008/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 018-C/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MARCELO FERREIRA DE ALENCAR, Sócio da empresa Ditron Engenharia, Comércio e Serviços Ltda., que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51277-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SEPOF nº 140/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 018-D/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor RAFAEL FERREIRA DE ALENCAR, Sócio da empresa Ditron Engenharia, Comércio e Serviços Ltda., que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51277-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SEPOF nº 140/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 019-A/2019

ADVOGADO: CLEBE RODRIGUES ALVES – OAB/PA 12.197

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53529-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SEPOF nº 68/2008 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 019-B/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MAXWELL RODRIGUES BRANDÃO, Prefeito à época, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53529-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SEPOF nº 68/2008 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 021-C/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a empresa J. C. ALVES DE SOUZA e CIA. Ltda., na pessoa do representante legal, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50396-8, que trata da prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPOF nº 112/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 021-D/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA, sócio da empresa J. C. ALVES DE SOUZA e CIA. Ltda., na pessoa do representante legal, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50396-8, que trata da prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPOF nº 112/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 029-A/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOEL RODRIGUES BITAR DA CUNHA, Presidente, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50019-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ, em face do Convênio ADEPARÁ nº 002/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 029-B/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50019-8, que trata da Tomada de Contas, em face do Convênio ADEPARÁ nº 002/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 030-A/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOEL RODRIGUES BITAR DA CUNHA, Presidente, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51629-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ, em face do Convênio ADEPARÁ nº 006/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 030-B/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ, que no dia 15.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51629-4, que trata da Tomada de Contas, em face do Convênio ADEPARÁ nº 006/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 380-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE SINAI, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50243-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCG nº 002/2010.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 508/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor NAHUM DIAS DE FREITAS, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/51985-5, que trata da Prestação de Contas do CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA-CVC, referente ao Convênio SETEPS nº 011/2005.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 397995

PORTARIA Nº 34.279, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv.	Cargo Enquadramento	CI	Nv.	
0679658	ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	03	03/12/2018
0715522	ANDRÉ LÚCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA	Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601	D	02	Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601	D	03	03/12/2018
0100058a	OTÁVIO ARAÚJO COSTA	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	03	03/12/2018
0100047	PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos – TCE-CO-303	D	02	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos – TCE-CO-303	D	03	03/12/2018
0100052	RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos – TCE-CO-303	D	02	Agente Auxiliar de Serviços Administrativos – TCE-CO-303	D	03	03/12/2018
0200052	ROZIVALDO TELES RIBEIRO	Motorista TCE-CA-403	D	01	Motorista TCE-CA-403	D	02	03/12/2018
0430014	TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS	Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	02	03/12/2018

Protocolo: 397989

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO
DO PARÁ****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 001/2019/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias de férias da servidora Ana Amélia Barros Miranda, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram concedidos para 09 a 13/01/2019, conforme Portaria nº 101/2018/MPC/PA, de 19/04/2018; CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2019 – GFRC, protocolado no dia 07/01/2019 (Protocolo nº 2019/4313), pelo qual se requer a alteração do referido período de férias para 07 a 11/03/2019 (05 dias); CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores, RESOLVE:

Alterar, de 09 a 13/01/2019 para 07 a 11/03/2019 (05 dias), o gozo de férias da servidora ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200229, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas pela Portaria nº 101/2018/MPC/PA, de 19/04/2018. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de Janeiro de 2019
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas, em exercício
Protocolo: 397994

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA
PORTARIA N.º 004/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 0160/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002,

arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANCISCO RIO BARBOSA, e no impedimento deste, ADRIANO ARRUDA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça e.e
Protocolo: 398007

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 002/2019
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, incluindo serviço de montagem e instalação
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 23/01/2019
Hora da Abertura: 10h (DEZ) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanentes
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Protocolo: 397907

DIÁRIA**PORTARIA N.º 7141/2018-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115623/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia
MATRÍCULA: 999.1688
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São João do Araguaia - PA
DESTINO(S): Porto Alegre/RS
PERÍODO(S): 13/09/2018 - 14/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
- Participar do Encontro a Lei Anticorrupção como instrumento de proteção ao patrimônio público.
Belém, 24 de Setembro de 2018.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS
Protocolo: 397912

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pela Pregoeira ao resultado do processo: Pregão Presencial nº 023/2018. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública, em favor da empresa: FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.731.860/0001-01 e COSTA & SIMÃO LTDA-ME, CNPJ: 09.138.830/0001-54.

Alcides Eufrásio Conceição Negrão
Prefeito Municipal

Protocolo: 398015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018**

Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ 05.125.127/0001-99. Contratada: Telefônica Brasil S/A, CNPJ: 05.558.157/0001-62. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal e internet móvel, compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato. Contrato nº 20180513, Valor Global: R\$ 17.596,80; Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Data da Assinatura de: 13 de Dezembro de 2018.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 398014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pela Pregoeira ao resultado do processo: Pregão Presencial nº 025/2018-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de embarcação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em favor de: José Antônio Ribeiro da Silva, CPF: 981.650.702-15.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Origem: Pregão Presencial nº 025/2018-SRP
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de embarcação, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Administração. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2019. Empresa: José Antônio Ribeiro da Silva, CPF: 981.650.702-15; Item 01: valor: R\$ 27.600,00; Item 02: valor: 32.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Origem: Pregão Presencial nº 025/2018-SRP
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de embarcação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa, Número e Valor do Contrato: José Antônio Ribeiro da Silva, CPF: 981.650.702-15; Contrato nº 025/2018-001/CPL, valor: R\$ 60.000,00; Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020;

Alcides Eufrásio Conceição Negrão

Prefeito Municipal

Protocolo: 398017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato de Nº 002/2018.002. Decorrente: Concorrência Pública nº 002/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Obra e Viação, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratada: MDM Projetos e Construções Eirelli, CNPJ: 19.313.937.0001-45. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Perfuração de Poços e Execução de Micro Sistema de Abastecimento de Água para atender as Comunidades Rurais e Ilhas do Município de Abaetetuba Termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de 05/07/2018 a 05/12/2018, consoante com art. 57, inciso da Lei 8.666/93. Vigência: 150 cento e cinquenta dias a partir da data de assinatura. Data da Assinatura 05/12/12

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão

Prefeito Municipal de Abaetetuba

Protocolo: 398012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20170537, através do(a) Sec. Mun. de Serv. Urb. Obras e Transporte, CNPJ: 04.144.176/0001-78 Contratante, e FGS Construtora e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 21.058.147/0001-02 Contratada. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180197, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e FGS Construtora e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 21.058.147/0001-02 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180250, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e FGS Construtora e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 21.058.147/0001-02 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018025801, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e Construtora Belmonte Ltda-EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.102.198/0001-63 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180159, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78

Contratante, e FGS Construtora e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 21.058.147/0001-02 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180259, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e FGS Construtora e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 21.058.147/0001-02 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180272, através do(a) Fundo Municipal de Saude, CNPJ: 34.668.962/0001-35 Contratante, e Construserv Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 07.329.932/0001-21 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180260, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e Construtora Belmonte Ltda-EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180267, através do(a) Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 18.266.416/0001-11, Contratante, e Construtora Belmonte Ltda-EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180258, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e Construtora Belmonte Ltda-EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180292, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e Construserv Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 07.329.932/0001-21 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180295, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e FGS Construtora e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 21.058.147/0001-02 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180296, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e FGS Construtora e Serviços Ltda-EPP, CNPJ:

21.058.147/0001-02 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180297, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e FGS Construtora e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 21.058.147/0001-02 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180303, através do(a) Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica, CNPJ: 18.266.393/0001-45, Contratante, e Construtora Belmonte Ltda-EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20180423, através do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ: 04.144.176/0001-78, Contratante, e FGS Construtora e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 21.058.147/0001-02 Contratada, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo: 398029

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018 - 1712001 - CPL/SEMAF
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

CONTRATADA: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP - CNPJ: 08.197.465/0001-96

CONTRATO: Nº 0701001/2019 - CPL-PMSBP-SEMAF - R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 398030

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 201901090001PP

Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos Odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O (A) Presidente da Comissão Permanente

de Licitação da Prefeitura Municipal de Bagre comunica aos interessados que no dia 22 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 658 - Centro, Bagre/PA, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bagre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do EMAIL: cplbagre@gmail.com. **Edmundo do Socorro Pereira Santana - Presidente da Comissão de Licitação**

Protocolo: 398026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, nomeado através da portaria nº 023/2018-GPM-BA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº 27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Tipo Menor Preço. No dia 24 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Objeto: aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes para serem utilizados pelos veículos, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach-PA e suas secretarias, exercício 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Tipo Menor Preço. No dia 24 de janeiro de 2019, às 14:00 horas. Objeto: contratação de serviços continuado de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar, sem disponibilização de mãos de obra, no município de BANNACH-PA, durante o ano letivo de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Tipo Menor Preço. No dia 24 de janeiro de 2019, às 16:00 horas. Objeto: Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Bannach - PA, exercício 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Tipo Menor Preço. No dia 25 de janeiro de 2019, às 08:00 horas. Objeto: Aquisição de água Mineral e gás liquefeito para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA, e suas secretarias no exercício 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Tipo Menor Preço. No dia 25 de janeiro de 2019, às 14:00 horas. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais e Produtos de Limpeza e diversos para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA, e suas secretarias, exercício 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Tipo Menor Preço. No dia 25 de janeiro de 2019, às 16:00 horas. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, bem como serviços de recapagem e dublagem de mearas para serem utilizados pelos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, exercício 2019. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado.

Bannach - PA, 09 de janeiro de 2019.

Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Portaria nº 023/2018- GPM-BA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Bannach - PA, torna público aos interessados, que a Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2019, às 10h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach - PA. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, sito Avenida Paraná nº 27 - centro - Bannach -PA. Bannach -PA, 09 de janeiro de 2019. **Lucineia Alves da Silva Oliveira - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 398019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PMCP - SRP - PP. Pregão Presencial nº 002/2019, a menor preço por item, que visa aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, por sistema de registro de preços nos termos da lei, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 24/01/2019 às 09horas. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações e Mural TCM-PA, valor do Edital impresso R\$ 50,00, informações (91)3468-1390. **João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 398021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Castanhall, porintermediada Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, torna público a Retificação do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 002/2018/PMC, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2018, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo máquina pesada, passeio, utilitário, coletivo e de carga com condutor, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais deste Município de Castanhall/Pará. No Anexo I - Termo de Referência: Na quantidade do item 08: PICK-UP. Circulado no DOE/PA pág. 94 em 14/11/2018. ONDE CONSTA: 05 (cinco) unidades. LEIA - SE: 07 (sete) unidades. Portanto, o valor total do item 08 fica retificado para R\$343.161,00 (trezentos e quarenta e três mil cento e sessenta e um reais). **Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 398022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO publica Chamada Publica nº 01/2019, abertura 11 de Fevereiro de 2019 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de Uruará, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica Pregão Presencial nº9/2019-00003, abertura 22 de Janeiro de 2019 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de pessoal para ocupação de cargos do quadro efetivo do município de Uruará- (PA), conforme especificações do edital.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE publica Pregão Presencial nº9/2018-00055, abertura 23 de Janeiro de 2019 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de uniformes, rouparia em geral, material de cama mesa e banho para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20199010; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00045-SRP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO-EPP; OBJETO: Aquisição de combustível, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras; VALOR TOTAL: R\$ 412.300,00 (Quatrocentos e Doze Mil e Trezentos Reais). VIGÊNCIA: 07/01/19 á 31/12/19.

Contrato nº 20199011; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00045-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO-EPP; OBJETO: Aquisição de combustível, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezessete Mil Reais). VIGÊNCIA: 07/01/19 á 31/12/19.

Contrato nº 20199012; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00045-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO-EPP; OBJETO: Aquisição de combustível, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezessete Mil Reais). VIGÊNCIA: 07/01/19 á 31/12/19.

Contrato nº 20199013; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00045-SRP; CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; CONTRATADA: ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO-EPP; OBJETO: Aquisição de combustível, para atender a demanda do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ 347.200,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA: 07/01/19 á 31/12/19.

Contrato nº 20199014; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00001-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO-EPP; OBJETO: Aquisição de combustível, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 87.946,25 (Oitenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 07/01/19 á 31/12/19.

Contrato nº 20199015; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00001-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO-EPP; OBJETO: Aquisição de combustível, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA: 07/01/19 á 31/12/19.

Protocolo: 398031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 105/2018/CPL. Processo Licitatório nº 17.672/2018/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Onde sagrou-se vencedora a empresa: Proroupas Confeccoes Ltda CNPJ sob nº 00.556.225/0001-29 vencedora do Grupo: 06 Totalizando 14.400,00, (quatorze mil e quatrocentos reais), Herenio dos Santos Comercio e Importação Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01, vencedora do Grupo: 11 totalizando R\$ 6.264,00 (Seis mil duzentos e sessenta e quatro reais), R da S Costa e Mendonça Comercio de Tecidos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos Grupos 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15; e dos Itens não agrupados: 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 Totalizando R\$ 746.937,80, (Setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), E L de O Ferreira Comercio, inscrita no CNPJ sob nº 19.097.367/0001-01, vencedora dos Grupos: 02,03, Totalizando R\$ 1.680.890,80(hum milhão seiscentos e oitenta mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Darmina Duarte Leão Santos - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 398023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP AVISOS DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 110/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 12/02/2019 (terça-feira) - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Conclusão da Obra do Estádio Municipal de Marabá, Localizado no Km 08, Vila São José, no Município de Marabá/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP. CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 22.499/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 13/02/2019 (quarta-feira) - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Conclusão da Obra do Teatro Porte 3 e do Prédio Cultural da Estação Conhecimento de Marabá, Localizados na Folha 16, Área Institucional, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Protocolo: 398025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMM. Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referentes à Construção de Escola de 01 (Uma) Sala - Padrão Rural - Emef Vitória, Situada Na Zona Rural do Município de Marabá - Pa. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 124/2018-SEMED/PMM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 30/04/2019. Contratada: Construtora Quebec Eireli - Epp. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 27/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 128/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 58.964/2017-PMM, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referentes à Construção de Escola de 02 (Duas) Salas - Padrão Rural - Emef Flor da Mata, Situada na Zona Rural do Município de Marabá/Pa. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 128/2018-SEMED/PMM, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 31/12/2019. Contratada: Construtora E Transportadora Ponte Alta - Eireli - Me. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 28/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 129/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 58.964/2017-PMM. Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referentes à Construção de Escola de 02 (Duas) Salas - Padrão Rural - Emef Urbano Cantuário, Situada na Zona Rural do Município de Marabá - Pa. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 129/2018-SEMED/PMM, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 31/12/2019. Contratada: Construtora e Transportadora Ponte Alta - Eireli - Me. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 28/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 130/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 58.964/2017-PMM, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referentes à Construção de Escola de 02 (Duas) Salas - Padrão Rural - Emef São Raimundo I, Situada Na Zona Rural do Município de Marabá/Pa. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 130/2018-SEMED/PMM, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 31/08/2019. Contratada: Construtora E Transportadora Ponte Alta - Eireli - Me. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 28/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 131/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 58.964/2017-PMM, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação De Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referentes à Construção de Escola de 02 (Duas) Salas - Padrão Rural - Emef Santa Terezinha, Situada Na Zona Rural do Município De Marabá - Pa. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 131/2018-SEMED/PMM, ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 31/12/2019. Contratada: Construtora Rm Locações E Serviços Eireli - Me. CNPJ: 27.489.159/0001-78. Assinatura: 27/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 398024

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**

Pregão Presencial nº 002/2019-PMM-PP-SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Eventual Fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, com Entrega de Forma Parcelada, para Suprir as Necessidades das Unidades de Saúde e Unidade Móvel SAMU. Data de abertura: 22/01/2019 às 10:30hs, na Sala de Licitações, na Travessa Floriano Peixoto, nº. 211, Bairro Centro. O Edital encontrar-se à disposição na Sala de Licitação da PMM. Cobrar-se-á uma taxa de R\$ 50,00, conforme Artigo 32,§5º, III, da Lei 10.520/02, e poderá ser retirado gratuitamente no Portal dos Jurisdicionados do TCM. Marapanim/PA, 09/01/2019. **Pregoeiro: Vinícius Modesto da Silva**

Protocolo: 398027

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-010SEMED**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante a Pregoeira devidamente designada, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-010SEMED, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - Botijão 13 kg e cilindro de P-45 - Botijão 45 kg, para atender a demanda na preparação de merenda escolar, junto às Escolas de Ensino Básico, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 23 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Em razão de modificações feitas pelo PRIMEIRO ADITIVO.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 397971

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-06SEPLAN**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante a Pregoeira devidamente designada, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-06SEPLAN, que tem como objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de vídeo e imagem - roteiro, filmagem, edição e reedição, que serão utilizados nas audiências públicas e/ou eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 21 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 397970

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-09**

Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para aquisição de Combustível e Lubrificantes, Destinados ao Funcionamento e Desenvolvimento das Atividades Prefeitura Municipal e Secretarias Vinculadas, e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social Deste Município. Abertura: 22/01/2019, às 08:30 horas. Local Para Retirada e Informações: Rua Olavo Bilac, nº 408, Bairro Centro, Placas/ Pa, e-mail: pmplacaslci@gmail.com. **Adriana da Silva Cruz - Pregoeira/PMP.**

Protocolo: 398028

PARTICULARES

ANDRÉ VIEIRA DIAS, residente na Av. Boulevard Castilho França-arm. 1, Estação das Docas nº 0, Complemento: Terreo, cep: 66.053-070, Bairro: Campinas, Belém- Pa, Comunico o Extravio dos seguintes documentos: NFVC/2 DE 1 A 500-2351 A 2600 E 4101 A 4700 AIDFS 1844210-1 -1976052-12141990- 1-4486919-0- 5281334-0, conforme relato no BO nº 00277/209005930-1 no dia 09/01/2019.

Protocolo: 398032

EMPRESARIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - COM REGISTRO
DE PREÇO (SALDO DA CR 037/2018)**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de confecções (camisas, bermudas, blusões, bonés, viseiras, quimonos, meiões, squeezees plásticos e bolsas sacos) para as unidades do SESI-DR/PARÁ, conforme Edital e seu Anexo I.

ABERTURA: 29 de janeiro de 2019.
LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital retificado poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 10 de janeiro de 2019.
NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Coordenador / Pregoeiro.
Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 398048

PAULO ANDRÉ C MOREIRA ME

CNPJ: 05.100.342/0001-98, torna público que recebeu do DNPM o seu Registro de Licença (Processo: 850.222/2016) para Extração de argila em área de 2,87 hectares na margem do Rio Itacaiúnas (Fazenda Santa Izabel) na Folha Industrial - Marabá/PA.

Protocolo: 398033

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Belém (PA), 08 de janeiro de 2019

O SÍNDICO do Condomínio Cidade Jardim II, conforme Art. 49º Letra "a" da Convenção Condominial, vem convocar, por este edital, todos os CONDÔMINOS e PROMITENTES COMPRADORES de unidades RESIDÊNCIAIS e/ou COMERCIAIS do referido Condomínio, que estejam em pleno gozo dos seus direitos condominiais, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que adiante se caracteriza:

NATUREZA DA REUNIÃO: ORDINÁRIA
DATA: 23/01/2019 - Sexta-Feira
HORÁRIO: 1ª Convocação - 19:30 Horas

2ª Convocação - 20:00 horas
QUORUM MINIMO - Metade mais um dos votos validos em 1ª Convocação e 5% (cinco por cento) dos votos válidos em 2ª Convocação (Art. 49º § 5º alínea "f")
Local: Salão do Clube do Condomínio

Pauta:

1. Relatório da Diretoria Executiva sobre a Administração Condominial Ano 2018;
2. Aprovação do parecer do Conselho Consultivo sobre as Prestações de Contas de janeiro a dezembro/2018;
3. Discussão e aprovação do Orçamento para 2019;

Claudio Augusto Martins de Figueiredo
Síndico

Protocolo: 398041

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da Câmara Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vem RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº. 03/2018, que trata da contratação da profissional Priscila Monteiro e Monteiro, para a prestação de serviços de pregoeira, compreendendo a condução de certames na modalidade pregão e a elaboração de contratos administrativos, dentre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico para que se proceda a contratação.

ANAPU, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
Vereador/Presidente

CONTRATO 011/2018

OBJETO: Contratação da profissional Priscila Monteiro e Monteiro, para a prestação de serviços de pregoeira, compreendendo a condução de certames na modalidade pregão e a elaboração de contratos administrativos, dentre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu.

Vigência: 01/01/2019 a 31/06/2019

Valor: R\$ 21.000,00

Data da assinatura: 28/12/2018

Dotação orçamentária: Atividade 0101.01.031.0001.2001. Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 33.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física Ordenador responsável: João Batista Brito Sousa/Presidente Endereço da contratada: Rua Santa Luzia, nº 102, bairro: Centro, CEP: 68.365-000, em Anapu-Pa.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2018

Objeto: Prorrogação da vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo nº. 02/2018

Data da Assinatura: 28/12/2018

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Dotação orçamentária: Atividade: 0101.01.031.0001.2001. Classificação Econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contratado: JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA 48668583204 CNPJ: 14.303.632/0001-39 ENDEREÇO: Rua Cinco, nº 02, Bairro Novo Progresso, CEP: 68.365-000, Anapu/PA

Ordenador: João Batista Brito Sousa Vereador/Presidente

Protocolo: 398049

PORTO FORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 10.493.786/0001-80, torna-se público q/requerer da SEMMAT a renovação da LO nº 021/2018 c/validade até 21.02.2019, através do protocolo nº. 456/2018-2 em 06.12.2018, p/exercer atividade de desdobro de mad. em tora p/ prod. de mad. serrada na Av. Martinho Monteiro s/nº. Galpão-B, Bairro Murinin, Município de Benevides/PA.

Protocolo: 398039

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2019

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Obra de Engenharia para Reforma do Pavimento do bloco C, no edifício sede do Sistema FIEPA, localizado na Travessa Quintino Bocaiuva nº 1588, bairro Nazaré - Belém/PA, conforme Edital e seu Anexo I.

ABERTURA: 18 de janeiro de 2019.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/ bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 10 de janeiro de 2019.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 398047

VALE S.A.

A Vale S.A. - Mina do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 03/01/2019, ASV 3880/2019 para Supressão Vegetal de 4,1 hectares para instalação da Pilha Nordeste V, válida até 02/01/2020, no empreendimento Mina do Sossego, no município de Canaã dos Carajás/PA.

VALE S.A.

A Vale S.A. - Mina do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 03/01/2019, Autorização de Fauna 3882/2019 para captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre nas frentes de supressão de vegetação em área correspondente a 4,1 hectares para instalação da Pilha Nordeste V, válida até 02/01/2020, no empreendimento Mina do Sossego, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 398038

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS APORAN LTDA-ME

CNPJ: 27.055.271/0001-09 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.552.162-4. Empresa estabelecida no Estrada Nova, S/N, Km 2,8, Setor Industrial, bairro Zona Rural, Cep: 68.045-994, Santarém/Pá, torna público que requereu da SEMAS/PA, através do processo de nº 2017/0000035319 -LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO) para a atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 398046

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. Favorecido: Borges Cruz & Guimaraes-Advogados Associados, CNPJ: 17.811.924/0001-70. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contrato nº 20190101. Valor Global: R\$ 144.000,00. Vigência: 10/01 a 31/12/2019. **Ivaldo Alves de Oliveira - Presidente.**

Protocolo: 398054

PEMA-PEREIRA MACHADO TAXI AEREO LTDA

Nº CNPJ 04.622.892/000113, torna público que REQUEREU para SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, a Licença de Operação, sob o número de protocolo nº 2018/00000 60005 para Atividade DE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DE AVIAÇÃO, localizada no município de Ourilândia do Norte/PA.

Protocolo: 398036

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO A AMAZON ROYAL FOODS LTDA

Cnpj nº 21.347.076/0002-49, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação - LO para a atividade Principal de Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especificados, realizando o BENEFICIAMENTO DE PESCADO, com o endereço Rua Distrito Industrial s/n, Lote 1 Quadra E Setor T, bairro Distrito Industrial, CEP: 67035-330, Ananindeua, Pará, através do Requerimento Código: R12118.

Protocolo: 398051

ANTONIO GOMES PAIVA

CPF 178121193-00, proprietário do sitio Paiva, Itaituba - PA, torna público que assinou junto a SEMAS - PA, o TAC nº 11/2018 para recompor 2,1351 ha desmatados em Área de Reserva Legal e efetuar a reposição florestal.

Protocolo: 398037

A Empresa MERCURIO ALIMENTOS SA FAZENDA OURO VERDE

Portadora do CNPJ Nº. 11.831.785/0003-22, localizada na Rodovia BR 155 Km 98, Zona Rural, Xinguara/PA, torna público que recebeu da SEMMATUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO até a data 28/09/2019, para a CRIAÇÃO DE BOVINOS, conforme Protocolo Nº. 157/2015, LO Nº. 024/2018, em 05/12/2018.

Protocolo: 398045

SECEM SERVIÇOS DE CEMITERIOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Outorga Previa nº. 1004/2018 para a Perfuração de 01 Poço tubular no município de Santa Bárbara.

Protocolo: 398035

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os médicos lotados nas UPAS e no Pronto Socorro de Belém, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2019, às 18h30 em 1ª chamada e 19h em última chamada, na sede da entidade situada na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, 66055-090, Belém - PA, tendo como ponto de pauta: Atrasos nos pagamentos de plantões; O que ocorrer.

Belém (PA), 10 de janeiro de 2019

Diretoria Colegiada

Sindmepa

Protocolo: 398043

ATA DA 957ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com início às dez horas, realizou-se a 957ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.583/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15300006929, na sala de reunião de sua sede, localizada na Avenida Nazaré, nº 708, CEP: 66040-143, estando presentes na qualidade de:

a) Membros: JOÃO CLÁUDIO KLAUTAU GUIMARÃES (Presidente destituído)

DANILO SOARES DA SILVA (Presidente Eleito)

EULER SANTOS ARRUDA

JUSSARA DA SILVEIRA DERENJI

BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETO

b) Secretária: MARIA DE FÁTIMA RESQUE BECKMANN

REGISTRO DA REUNIÃO**ASSUNTOS TRATADOS:**

Destituição do Senhor João Claudio Klautau Guimaraes, do cargo de Diretor Presidente da CODEM, a contar do dia 12 de dezembro de 2018.

Eleição e posse do advogado Danilo Soares da Silva, para exercer o cargo de Diretor Presidente da CODEM, cumulativamente com o cargo de Presidente do Conselho de Administração, considerando a vacância dos cargos a partir do dia 12 de dezembro de 2018.

1. DECISÃO:

4.587 Destituir o Senhor João Claudio Klautau Guimaraes, dos cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da CODEM a partir do dia 12 de dezembro de 2018. 4.588 Eleger e empossar a contar do dia 12 de dezembro de 2018, o Senhor DANILO SOARES DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3927488 SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº 513.070.572-68 e na OAB/PA sob o nº 14.450, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1.380, Edifício Rodrigues de Souza, Apto. 301, Bairro de Nazaré, CEP: 66035-090, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, cumulativamente com o cargo de Presidente do Conselho de Administração, para completar o mandato do biênio 2017/2018, em consonância com o disposto no artigo 35, II, do Estatuto Social, e com a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada nesta data.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11 horas, da qual se lavrou à presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CODEM e por mim, Maria de Fátima Resque Beckmann, que a secretariei. Certifico o Registro em 28/12/2018. Arquivamento 20000589184 de 28/12/2018 Protocolo 180144294 de 27/12/2018. Empresa: 15300006929 Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. **MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL.**

JOÃO CLÁUDIO KLAUTAU GUIMARÃES

Presidente do Conselho de Administração

CPF nº 279.006.492-04

MARIA DE FÁTIMA RESQUE BECKMANN

Secretária do Conselho de Administração

CPF nº 06712037204

Protocolo: 398050

VER O PEIXE DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 18.654.885/0001-08, torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá/PA) a sua Licença de Operação (LO nº 003/2019 - Processo: 3441/2015) para a atividade de Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar (Beneficiamento de Pescados) localizada na Avenida Liberalino Freire Maia nº 2750 Bairro Cidade Nova - Marabá (PA).

Protocolo: 398034

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os médicos lotados na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2019, às 18h30 em 1ª chamada e 19h em última chamada, na sede da entidade situada na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, 66055-090, Belém - PA, tendo como ponto de pauta: Cortes na remuneração e atrasos nos pagamentos de plantões; O que ocorrer.

Belém (PA), 10 de janeiro de 2019

Diretoria Colegiada

Sindmepa

Protocolo: 398042

Curuá Energia S.A.

CNPJ 05.215.888/0001-01

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de Reais)

2017: Manifestação da Administração: Os membros do Conselho de Administração da **Curuá Energia S.A.**, com sede na BR 163, s/nº, KM 877, Cachoeira da Serra, no município de Altamira-PA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a demonstração do Resultado do Exercício, e

a Demonstração das Mutações do patrimônio Líquido e a Demonstração dos fluxos de caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e considerando o parecer dos Auditores Independentes, aprovam os referidos documentos, autorizam a publicação das referidas demonstrações contábeis na forma da lei e

propõe sua aprovação por parte dos Acionistas da Companhia. **Edmundo José Rodrigues Neto** - Presidente do Conselho de Administração. **Natalino Bertin** - Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Fabiola Cassia de Noronha Sampaio** - Conselheira. **Silmar Roberto Bertin** - Conselheiro.

Balancos Patrimoniais	Nota	2017	2016
Ativo/Circulante		14.310	20.564
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.917	9.796
Contas a receber	5	7.926	9.610
Impostos a recuperar		996	
Adiantamentos a fornecedores		448	143
Outras contas a receber		23	19
Não circulante		212.112	195.492
Partes relacionadas	6	64.904	52.118
Impostos a recuperar		2.928	2.884
Depósitos vinculados	7	16.621	6.015
Imobilizado	8	127.659	134.475
Total do ativo		226.422	216.056

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Reserva de lucros	Lucros/ (Prejuízos)	Total
Saldos em 1º/01/16	9.066	- 52.379	(59.188)
Lucro líquido do exercício	-	-	16.260
Compensação de prejuízo acumulado	-	(59.188)	59.188
Transferência para reservas de lucros	-	813	15.447
Saldos em 31/12/16	9.066	813	8.638
Lucro líquido do exercício	-	-	14.752
Constit. de reserva de incentivos fiscais	-	738	14.014
Saldos em 31/12/17	9.066	1.551	22.652

Balancos Patrimoniais	Nota	2017	2016
Passivo e patrimônio líquido/Circulante		29.892	26.650
Empréstimos e financiamentos	9	12.925	11.777
Fornecedores		1.717	3.198
Obrigações trabalhistas		385	450
Obrigações tributárias		1.032	11.225
Parcelamentos de impostos	10	13.833	-
Não circulante		163.261	170.889
Empréstimos e financiamentos	9	-	6.930
Parcelamentos de impostos	10	1.013	-
Partes relacionadas	6	152.289	154.000
Contingências	11	9.959	9.959
Patrimônio líquido		33.269	18.517
Capital social	12.a	9.066	9.066
Reservas de lucros	12.b	24.203	9.451
Total do passivo e do patrimônio líquido		226.422	216.056

Demonstrações do Resultado	Nota	2017	2016
Receita líquida	13	48.266	42.454
Custos de operação	14	(10.454)	(14.636)
Lucro bruto		37.812	27.818
Despesas e receitas operacionais		(21.106)	(8.685)
Despesas administrativas		(7.791)	(5.709)
Outras despesas	15	(13.315)	(2.976)
Lucro antes do resultado financ. líquido		16.706	19.133
Resultado financeiro líquido		39	(1.034)
Lucros antes do IR e da CS		16.745	18.099
IR e CS - corrente		(1.993)	(1.839)
		(1.993)	(1.839)
Lucro líquido do exercício		14.752	16.260
Lucro líquido por ação (Em R\$)		1,63	1,79

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional: A Companhia foi constituída em julho de 2002, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de transmissão relativos à linha de energia elétrica e instalação de PCH, à prestação de serviços públicos ou privados na área de energia elétrica e serviços acessórios ou correlatos, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos à concessão de seu objetivo. Além disso, a Companhia tem como objeto social também a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, bem como a administração de bens próprios. A Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Salto do Curuá, localizada na cidade de Altamira - PA, Km 877 da BR 163, distrito de Cachoeira da Serra, s/nº, tem como atividades a transmissão e a comercialização de energia elétrica, e possui capacidade de produção de 30 MWh, sendo 4 Unidades Geradoras de 7,5 MWh cada. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), órgão vinculado ao MME. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC, as normas emitidas pelo CFC e as normas estabelecidas pela ANEEL. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 18/06/18. **3. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **3.1. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. • Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio de resultado. **3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com os pronunciamentos, orientações e interpretações para empresa de pequeno porte emitidos pelo CPC, e as resoluções do CFC, e requer que a Administração da Companhia utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos afetados. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. **3.4. Caixa e equivalentes**

de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço, e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa. **3.5. Instrumentos financeiros - Classificação e mensuração:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. **Ativos financeiros disponíveis para venda:** Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos que são classificados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é lançada contra patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial", sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente (*impairment*). **Valor justo:** A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por "*impairment*" desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado. **3.6. Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa. A Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **3.7. IR e CS:** A Companhia apura o IR e a CS sobre o lucro conforme o regime de tributação de lucro presumido, calculada à razão de 8% para IR e 12% para CS sobre as receitas brutas. O IR foi calculado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre a parcela anual excedente a R\$ 240. A CS foi calculada à razão de 9%. **3.8. Imobilizado - Reconhecimento e mensuração:** Os itens de ativo imobilizado são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de

Demonstrações do Resultado Abrangente	2017	2016
Lucro líquido do exercício	14.752	16.260
Total do resultado abrangente do exercício	14.752	16.260
Total do resultado abrang. atribuível aos:	14.752	16.260
Acionistas	14.752	16.260

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Nota	2017	2016
Lucro líquido do exercício		14.752	16.260
Itens que não afetam o caixa operacional		22.943	25.867
Depreciação		7.241	7.255
Custo de alienação do ativo imobilizado	9	2	43
Provisões para contingências	13	-	36
Variações monetárias e juros	10	948	2.273
Aumento/(diminuição) das contas do ativo e passivo			
Contas a receber		1.684	(4.215)
Impostos a recuperar		(44)	(7)
Adiantamentos a fornecedores		(305)	259
Outras contas a receber		(4)	11
Depósitos vinculados		(10.606)	(737)
Fornecedores		(1.481)	540
Obrigações trabalhistas		(65)	(20)
Obrigações tributárias		(10.193)	5.669
Parcelamentos de impostos		14.846	-
Contingências	13	-	(92)
Caixa líquido das atividades operacionais (6.168)		1.408	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Imobilizado	9	(427)	(252)
Caixa líquido das atividades de investimentos (427)		(252)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	10	(948)	(2.273)
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	10	(5.782)	(9.795)
Variação em partes relacionadas		(14.497)	(9.272)
Caixa líquido das ativ. de financiamentos (21.227)		(21.340)	
(Diminuição)/aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes		(4.879)	5.683
Caixa no início do exercício		9.796	4.113
Caixa no final do exercício		4.917	9.796
(Diminuição)/aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes		(4.879)	5.683

ativos construídos pela própria Companhia incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos no projeto em construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que este esteja em condições de ser utilizado para seus fins. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 8. Os terrenos não são depreciados. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. As vidas úteis estimadas são as seguintes: • **Reservatórios e barragens:** 25 anos; • **Edificações:** 60 anos; • **Máquinas e equipamentos:** de 10 a 33 anos; • **Móveis e utensílios:** 10 anos; • **Aeronaves:** 10 anos; • **Veículos:** 5 anos; • **Equipamentos de segurança:** 5 anos; • **Embarcações e flutuantes:** 10 anos. **3.9. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor

☆ continuação

recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **3.10. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incertos que surgiram como resultado de transações passadas. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração e seus assessores jurídicos: • **Ativos contingentes:** trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. • **Passivos contingentes:** decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais dos tribunais de justiça. **3.11. Empréstimos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro *rata temporis*). **3.12. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **3.13. Receita:** A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados da CCEE.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Contas bancárias	1	5.235
Aplicações financeiras	4.916	4.561
	4.917	9.796

As aplicações financeiras referem-se a CDB/RDB DI remuneradas por taxas variáveis de 0,95% a 1,12% do CDI e possuem liquidez imediata com uma mudança insignificante em relação ao valor registrado. Essas aplicações estão classificadas como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

5. Contas a receber

	2017	2016
CCEE	6.292	6.932
CELPA	1.634	2.678
	7.926	9.610

A Companhia utiliza como critério de mensuração das PECLD, os títulos com vencimentos superiores a 360 dias, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Em 31/12/17 não há títulos a serem provisionados.

6. Partes relacionadas

Descrição	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Aegea Investimentos S.A.	-	26	-	26
Brasil Central Engenharia Ltda.	-	1.651	-	1.651
Buriti Energia S.A.	10.312	-	-	1.711
Edison Lobão Filho	1.050	-	1.050	-
Eletricidade Paraense S.A.	16.109	10	16.109	10

Descrição	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Fabiola Cassia de Noronha Sampaio	472	-	237	-
Fernando Antonio Bertin	3.677	-	2.719	-
Filadelfo dos Reis Dias	3.617	-	2.659	-
Iluminatti Com. Energia Elétrica Ltda.	5	-	5	-
	64.904	152.289	52.118	154.000

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia suas controladoras, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas da Companhia, seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definição no Pronunciamento CPC 5(R1). As operações junto as partes relacionadas não foram formalizadas mediante contrato de mútuo. A Companhia firmou instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças no valor histórico de R\$ 119.372, sendo fixado que o montante atualizado até a data da assinatura do contrato é de R\$ 197.712, referente a mútuo junto à parte relacionada Heber Participações S.A., celebrado em 1º/08/12, a ser pago em 180 meses. Sendo acordado que o pagamento das

8. Imobilizado

Descrição	Taxa anual depreciação	Custo	Adições	Transferência	Baixas	Depreciação acumulada	Saldo líquido em 2017
Edificações e obras civis	4%	129.352	-	-	-	(47.580)	81.772
Máquinas e equipamentos	3%	29.836	199	-	-	(7.159)	22.876
Móveis e utensílios	10%	12	-	-	-	(4)	8
Rede básica: Edificações e obras civis	4%	27.925	-	-	-	(6.515)	21.410
Máquinas e equipamentos	3%	1.359	-	-	-	(367)	992
Móveis e utensílios	10%	1	-	-	-	-	1
Administração central: Aeronaves	10%	413	-	-	-	(422)	(9)
Embarcações e flutuantes	10%	7	-	-	-	(7)	-
Equipamento segurança	20%	196	7	-	-	(193)	10
Máquinas e equipamentos	10%	2.605	21	-	(2)	(2.696)	(72)
Móveis e utensílios	10%	257	-	-	-	(190)	67
Veículos	20%	284	199	-	-	(278)	205
Terrenos		220	-	-	-	-	220
		192.683	426	-	(2)	(65.448)	127.659

Descrição	Taxa anual depreciação	Custo	Adições	Transferência	Baixas	Depreciação acumulada	Saldo líquido em 2016
Edificações e obras civis	4%	129.393	-	-	(41)	(42.406)	86.946
Máquinas e equipamentos	3%	29.594	242	-	-	(6.259)	23.577
Móveis e utensílios	10%	12	-	-	-	(2)	10
Rede básica: Edificações e obras civis	4%	27.925	-	-	-	(5.816)	22.109
Máquinas e equipamentos	3%	1.359	-	-	-	(326)	1.033
Móveis e utensílios	10%	1	-	-	-	-	1
Administração central: Aeronaves	10%	413	-	-	-	(375)	38
Embarcações e flutuantes	10%	7	-	-	-	(7)	-
Equipamento segurança	20%	196	-	-	-	(178)	18
Máquinas e equipamentos	10%	2.598	9	-	(2)	(2.408)	197
Móveis e utensílios	10%	256	1	-	-	(169)	88
Veículos	20%	284	-	-	-	(229)	55
Terrenos		220	-	-	-	-	220
		192.474	252	-	(43)	(58.208)	134.475

9. Empréstimos e financiamentos

	Taxa de juros (%)		2017	2016
	BNDES	2,15% a.a. acima da TJLP	12.925	18.707
		12.925	18.707	

Circulante 12.925 11.777
Não circulante - 6.930

Garantias: Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, garantidos por ações de propriedade da Companhia controladora Mafe Energia e Participações S.A. de emissão da Curuá Energia S.A. e, ainda, dos direitos creditórios que é titular, provenientes: • Do contrato de compra e venda de energia elétrica - CCVE VPMI 082/2004, celebrado em 20 de dezembro de 2004 e subsequentes aditivos; • De todos os valores a serem recebidos pela beneficiária, da Eletrobrás, a título de rateio da conta CCF. **As mutações dos empréstimos e financiamentos estão assim apresentadas:**

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 1/01/16	12.399	16.103	28.502
Variações monetárias e juros	2.273	-	2.273
Transferências	9.173	(9.173)	-
Pagamento de juros	(2.273)	-	(2.273)
Amortização de principal	(9.795)	-	(9.795)
Saldo em 31/12/16	11.777	6.930	18.707
Variações monetárias e juros	948	-	948
Transferências	6.930	(6.930)	-
Pagamento de juros	(948)	-	(948)
Amortização de principal	(5.782)	-	(5.782)
Saldo em 31/12/17	12.925	-	12.925

parcelas ocorrerá tão somente por meio de 86% da sobra do fluxo de caixa, se existe, respeitando e priorizando o pagamento com BNDES, as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Companhia. Na mesma data, foi firmado instrumento particular de assunção de dívida com a anuência da Companhia onde a Heber Participações S.A. transfere o montante do crédito para Mafe Energia e Participações S.A., controladora da Curuá Energia S.A., sendo mantido as condições do instrumento de confissão de dívida firmado junto a Heber Participações S.A. Em 31/12/17 o montante em aberto referente a esta operação é de R\$ 150.591. **Remuneração de pessoal-chave da Administração:** Em dezembro de 2017, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a direção da Companhia, totalizou R\$ 1.490 (em 2016, R\$ 1.378). Não foram pagos valores à pessoal-chave remuneração a título de: **(a)** Benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); **(b)** Benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); **(c)** Benefícios de rescisão de contrato de trabalho; **(d)** Remuneração baseada em ações.

7. Depósitos vinculados

	2017	2016
Depósito processuais bloqueados - SEFA/PA	2.301	2.093
Depósito processuais bloqueados - ECOMIND	374	340
Depósitos judiciais e cauções garantias	13.946	3.582
	16.621	6.015

10. Parcelamentos de impostos

	2017	2016
PERT- 2017 (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS)	14.846	-
	14.846	-

Circulante 1.013 -
Não circulante 1.013 -

11. Contingências

	2017	2016
Ações cíveis	7.317	7.317
Ações fiscais	2.642	2.642
	9.959	9.959

Movimentação

	Trabalhista	Cível	Tributária	Total
Saldo em 31/12/16	-	7.317	2.642	9.959
Saldo em 31/12/17	-	7.317	2.642	9.959

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis e outros assuntos. As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados. **Contingências passivas não provisionadas:** As contingências passivas não reconhecidas nas demonstrações contábeis são processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R\$ 7.248 em 2017 (em 2016, R\$ 7.261), para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

12. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 2017 é de R\$ 9.066 (em 2016, o mesmo valor). **b) Reservas de lucros**

	2017	2016
Reserva legal	1.551	813
Reserva de incentivos fiscais	22.652	8.638
	24.203	9.451

Reserva de incentivos fiscais: Conforme Resolução Normativa

☆ continuação
nº 427/2011 da ANEEL, a reserva de incentivo fiscal que perfaz em R\$ 24.203 em 2017 (em 2016, R\$ 9.451), trata-se de reserva de recursos referente a repasses recebidos pela Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, conforme estabelecido pela Resolução Autorizativa nº 322/2005 do MME. A Companhia tem a obrigatoriedade de constituir o montante de R\$ 132.869 de reservas de incentivos fiscais, correspondente ao total de repasses recebidos pela CCC entre setembro de 2008 e setembro de 2015, podendo utilizar o saldo desta reserva para compensar prejuízos, que foi realizado pela Companhia, permanecendo a obrigação de reconstituir o saldo de reserva em resultados subsequentes, ao limite da obrigatoriedade de R\$ 132.869, conforme disposto na Lei nº 12.973/14 (artigo 30).

	2017	2016
13. Receita líquida	2017	2016
Fornecimento	49.946	39.928
Outras receitas	145	4.042
(-) PIS	(325)	(270)
(-) COFINS	(1.500)	(1.246)
	48.266	42.454
14. Custos de operação	2017	2016
Geração	(9.714)	(13.896)
Custo de operação	(2.827)	(3.126)
Operações com energia elétrica	(808)	(4.696)
Depreciação	(6.079)	(6.074)
Transmissão	(740)	(740)
Depreciação	(740)	(740)
	(10.454)	(14.636)
15. Outras despesas	2017	2016
Multas fiscais	(1.424)	(7)
Outras despesas ineditáveis	(11.886)	(70)
Perdas ineditáveis	-	(329)
Despesas com contingências	-	(2.570)
Brindes e doações	(5)	-
	(13.315)	(2.976)

16. Instrumentos financeiros: Gerenciamento dos riscos financeiros - Visão geral: A Companhia está exposta aos seguintes riscos: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela

Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. **Exposição a risco de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	2017	2016
Caixa equivalentes de caixa	4.917	9.796
Contas a receber e outros recebíveis	8.397	9.772
	13.314	19.568

Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, os quais são consideradas de primeira linha. **Contas a receber e outros recebíveis:** A Companhia não identificou necessidade de constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para o exercício findo em 31/12/17. A Companhia acredita que nenhuma provisão será necessária com relação a contas a receber não vencido. A saldo dos recebíveis na data das demonstrações contábeis para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável era de R\$ 8.397. A realização do crédito de contas a receber de clientes é avaliada com base na política de crédito estabelecida pela diretoria. O contas a receber de clientes é relacionado apenas à CCEE e a CELPA, a Companhia considera o estágio dos procedimentos internos e externos de cobrança para estimar uma provisão para créditos de liquidação duvidosa em contrapartida ao resultado para tais títulos, o que normalmente ocorre para títulos sem expectativa de recebimento, sendo feita uma análise individual dos títulos, conforme metodologia revisada pela Administração. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração em face de eventuais perdas. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A gestão desse risco se dá pela composição de um capital de giro de curto prazo que sustente as operações de vendas, como: prazo médio de recebíveis. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como

as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxa de juros é o risco de a Companhia vir a sofrer perdas econômicas devido às alterações adversas nas taxas de juros, que podem ser ocasionadas por fatores relacionados a crises econômicas e/ou alterações na política monetária no mercado interno. Essa exposição refere-se, principalmente, a mudanças nas taxas de juros de mercado que afetem os passivos da Companhia indexados pelo CDI e TJLP. **Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, bem como otimizar a estrutura de capital com foco na manutenção de indicadores monitorados pela Gerência Financeira e Administração. A dívida da Companhia para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2017	2016
Ativo circulante	14.310	20.564
Passivo circulante	29.892	26.650
Índice de liquidez	0,48	0,77
Resultado do período	14.752	16.260
Patrimônio líquido	33.269	18.517
RPL (Retorno sobre o Patrimônio Líquido)	0,44	0,88
Resultado do período	14.752	16.260
Ativo total	226.422	216.056
RAT (Retorno sobre o Ativo Total)	0,07	0,08
GAF (grau de alavancagem financ.) RPL/RAT	6,81	11,67

Aspectos ambientais: As instalações da Companhia e suas atividades estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **17. Seguros (não auditado):** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes. **18. Eventos subsequentes:** Até a data de fechamento deste relatório, não há operações ou eventos sobre os quais houvesse a necessidade de evidenciar fatos e quantificar os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis.

Diretoria

Andre Gustavo Azevedo Gomes - Diretor Superintendente
RG 1121565 SSP/DF - CPF 584.838.101-15

Rodrigo Miranda - Diretor Superintendente
RG 27823141-X - SSP/SP - CPF 200.079.408-40

Devanildo Forato - Contador
CRC 185361/O-0S-PA - CPF 097.167.768-96

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Curuá Energia S.A.** - Altamira - PA - **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Curuá Energia S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Curuá Energia S.A.** em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, a Companhia realiza transações significativas com partes relacionadas. Entre as operações, há contratos cujo o pagamento das parcelas está condicionado a sobra de fluxo de caixa. Não foi apresentado o fluxo de caixa projetado até o prazo de quitação da dívida, nos impossibilitando de avaliar a correta segregação da dívida no passivo circulante e não circulante, apurar a sobra de caixa para pagamento das parcelas, mensurar a possível incidência dos juros e correções, determinados em condição suspensiva no contrato e demais reflexos. Dessa forma ficamos impedidos de concluir nossas análises sobre os possíveis efeitos originados dessa transação nas demonstrações contábeis de 31/12/2017. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Curuá Energia S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a

evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações, independentemente, se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Cuiabá, 18/06/2018. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1 - S - MT; **Francisco de Paula dos Reis Júnior** - Contador - CRC 1 SP 139268/O-6 - S - MT; **José Martins Alves** - Contador - CRC 1 MS 9938/O-0 - S - MT.

Buriti Energia S.A. CNPJ 05.216.699/0001-45																				
Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de Reais)																				
Manifestação da Administração: Os membros do Conselho de Administração da Buriti Energia S.A. , com sede na BR 163, s/nº, KM 877,5, Cachoeira da Serra, no município de Altamira-PA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a demonstração do Resultado do Exercício, e a					Demonstração das Mutações do patrimônio líquido e a Demonstração dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e considerando o parecer dos Auditores Independentes, aprovam os referidos documentos, autorizam a publicação das referidas demonstrações contábeis na forma da lei e propõem sua					aprovação por parte dos Acionistas da Companhia. Edmundo José Rodrigues Neto - Presidente do Conselho de Administração. Natalino Bertin - Vice-Presidente do Conselho de Administração. Fabiola Cassia de Noronha Sampaio - Conselheira. Silmar Roberto Bertin - Conselheiro.										
Balanços Patrimoniais					Balanços Patrimoniais					Demonstrações do Resultado										
Ativo/Circulante		Nota		2017		2016		Passivo e patrimônio líquido/Circulante		Nota		2017		2016						
Caixa e equivalentes de caixa		4		2.778		5.840		Empréstimos e financiamentos		8		5.387		4.924						
Contas a receber				432		690		Fornecedores				433		809						
Impostos a recuperar				30		30		Obrigações trabalhistas				230		273						
Adiantamentos a fornecedores				294		78		Obrigações tributárias				446		3.802						
Outras contas a receber				10		7		Parcelamentos de impostos		9		4.763		-						
Não circulante				93.502		80.909		Não circulante				57.387		49.673						
Partes relacionadas		5		23.614		21.014		Empréstimos e financiamentos		8		-		2.927						
Impostos a recuperar				1.303		1.302		Parcelamentos de impostos		9		329		-						
Depósitos vinculados		6		13.234		15		Partes relacionadas		5		51.518		41.206						
Imobilizado		7		55.351		58.578		Contingências		10		5.540		5.540						
Total do ativo				97.046		87.554		Patrimônio líquido				28.400		28.073						
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				Reserva de lucros (Prejuízos)/ lucros		Total		Capital social		11.a		5.209		5.209						
Saldos em 1º/01/16		5.209		193		27.168		Reservas de lucros		11.b		23.191		22.864						
Lucro líquido do exercício						227		Total do passivo e do patrimônio líquido				97.046		87.554						
Reconstituição de reserva legal		849		(849)				incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço, e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa. 3.5. Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração: A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Empréstimos e recebíveis: Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Ativos financeiros disponíveis para venda: Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos que são classificados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial", sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente (<i>impairment</i>). Valor justo: A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (<i>impairment</i>). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por <i>impairment</i> desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado. 3.6. Contas a receber: As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da Provisão Estimativa para Créditos de Liquidação Duvidosa. A Provisão Estimativa para Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. 3.7. IR e CS: A Companhia apura o IR e a CS sobre o lucro conforme o regime de tributação de lucro presumido, calculada à razão de 8% para IR e 12% para CS sobre as receitas brutas. O IR foi calculado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre a parcela anual excedente a R\$ 240. A CS foi calculada à razão de 9%. 3.8. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração: Os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Companhia incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos no projeto em construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que este esteja em condições												
Lucro líquido do exercício						227							2017		2016		327		227	
Reconstituição de reserva legal		849		(849)									2017		2016		327		227	
Compensação de prejuízo				(4.497)		4.497							2017		2016		327		227	
Saldos em 31/12/16		5.209		1.042		21.822							2017		2016		327		227	
Lucro líquido do exercício						327		2017		2016		327		227						
Constituição de reserva de incentivos fiscais						(327)		2017		2016		327		227						
Saldos em 31/12/17		5.209		1.042		22.149		2017		2016		327		227						
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis										Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Nota		2017		2016				
1. Contexto operacional: A Companhia foi constituída em julho de 2002, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de transmissão relativos à linha de energia elétrica e instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), à prestação de serviços públicos ou privados na área de Energia Elétrica e serviços acessórios ou correlatos, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos à concessão de seu objetivo. Além disso, a Companhia tem como objeto social também a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, bem como a Administração de bens próprios. A Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Buriti Energia S.A., localizada na Cidade de Altamira - PA, Km 877,5 da BR 163, em Salto do Curuá, tem como atividades a transmissão e a comercialização de energia elétrica, e possui capacidade de produção de 10 MWh, sendo duas Unidades Geradoras de 5 MWh cada. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia (MME). 2. Apresentação das demonstrações contábeis:										Lucro líquido do exercício		327		2017		2016				
2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 18/06/2018. 3. Principais Práticas Contábeis Adotadas: As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: 3.1. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. • Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 3.3. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com os pronunciamentos, orientações e interpretações para empresa de pequeno porte emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e requer que a Administração da Companhia utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos afetados. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. 3.4. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa										Itens que não afetam o caixa operacional										
										Depreciação e amortização		3.370		3.367						
										Provisões para perdas de crédito		-		63						
										Custo de alienação do ativo imobilizado		7		48						
										Provisões para contingências		10		2.405						
										Variações monetárias e juros		8		351 931						
										4.048		7.041								
Aumento/(diminuição) das contas do ativo e passivo										Caixa líquido do exercício		327		227						
Contas a receber										258		219								
Impostos a recuperar										(1)		15								
Adiantamento a fornecedores										(216)		(40)								
Outras contas a receber										(3)		(1)								
Depósitos vinculados										(13.219)		(2)								
Fornecedores										(376)		(33)								
Obrigações trabalhistas										(43)		(6)								
Obrigações tributárias										(3.356)		1.569								
Parcelamentos de impostos										5.092		-								
Caixa líquido das atividades operacionais										(11.864)		1.721								
Fluxo de caixa das atividades de investimentos																				
Imobilizado										(143)		(131)								
Caixa líquido das atividades de investimentos										(143)		(131)								
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos																				
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos										8		(351) (931)								
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos										8		(2.464) (4.111)								
Variação em partes relacionadas										7.712		(1.300)								
Caixa líquido das atividades de financiamentos										4.897		(6.342)								
(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa										(3.062)		2.289								
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício										5.840		3.551								
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício										2.778		5.840								
(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa										(3.062)		2.289								
de ser utilizado para seus fins. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 8. Os terrenos não são depreciados. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para lucros acumulados. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. As vidas úteis estimadas são as seguintes: • Reservatórios e barragens: 25 anos; • Edificações: 60 anos; • Máquinas e equipamentos: de 10 a 33 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos; • Aeronaves: 10 anos; • Veículos: 5 anos; • Equipamentos de segurança: 5 anos; • Embarcações e flutuantes: 10 anos. 3.9. Redução ao valor recuperável de ativos: O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este																				

→☆ continuação

	2017	2016
14. Despesas administrativas		
Despesas com pessoal	(403)	(390)
Impostos, taxas e contribuições	(826)	(951)
Aluguéis e arrendamentos	(146)	(85)
Depreciação e amortização	(31)	(35)
Serviços prestados por terceiros PJ	(3.093)	(2.996)
Demais despesas administrativas	(580)	(596)
	(5.079)	(5.053)
15. Outras receitas e despesas		
Despesas indedutíveis	(3.329)	(16)
Provisão para contingências	-	(2.405)
Multas fiscais	(622)	-
Brindes e doações	(248)	(33)
Demais receitas e despesas	106	(83)
	(4.093)	(2.537)

16. Instrumentos financeiros: Gerenciamento dos riscos financeiros-Visão geral: A Companhia está exposta aos seguintes riscos: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Exposição a risco de crédito: O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	2017	2016
Caixa equivalentes de caixa	2.778	5.840
Contas a receber e outros recebíveis	736	775
	3.514	6.615

Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, os quais são consideradas de primeira linha. **Contas a receber e outros recebíveis:** A Companhia não identificou necessidade de constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para o exercício findo em 31/12/2017. A Companhia acredita que nenhuma provisão será necessária com relação a contas a receber não vencido. A saldo dos recebíveis na data das demonstrações contábeis para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável era de R\$ 766. A realização do crédito de contas a receber de clientes é avaliada com base na política de crédito estabelecida pela diretoria. O contas a receber de clientes é relacionado apenas à CCEE e a CELPA, a Companhia considera o estágio dos procedimentos internos e externos de cobrança para estimar uma provisão para créditos de liquidação duvidosa em contrapartida ao resultado para tais títulos, o que normalmente ocorre para títulos sem expectativa de recebimento, sendo feita uma análise individual dos títulos, conforme metodologia revisada pela Administração. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração em face de eventuais perdas. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A gestão desse risco se dá pela composição de um capital de giro de curto prazo que sustente as operações de vendas, como: prazo médio de recebíveis. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco**

de taxa de juros: Risco de taxa de juros é o risco de a Companhia vir a sofrer perdas econômicas devido às alterações adversas nas taxas de juros, que podem ser ocasionadas por fatores relacionados a crises econômicas e/ou alterações na política monetária no mercado interno. Essa exposição refere-se, principalmente, a mudanças nas taxas de juros de mercado que afetem os passivos da Companhia indexados pelo CDI e TJLP. **Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, bem como otimizar a estrutura de capital com foco na manutenção de indicadores monitorados pela Gerência Financeira e Administração. A dívida da Companhia para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2017	2016
Ativo circulante	3.544	6.645
Passivo circulante	11.259	9.808
Índice de liquidez	0,31	0,68
Resultado do período (*)	327	227
Patrimônio líquido	28.400	28.073
RPL (Retorno sobre o Patrimônio Líquido)	0,01	0,01
Resultado do período (*)	327	227
Ativo total	97.046	87.554
RAT (Retorno sobre o Ativo Total)	-	-
GAF (Grau de Alavancagem Financeira) RPL/RAT	3,42	3,12

Aspectos ambientais: As instalações da Companhia e suas atividades estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **17. Seguros (não auditado):** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes. **18. Eventos subsequentes:** Até a data de fechamento deste relatório, não há operações ou eventos sobre os quais houvesse a necessidade de evidenciar fatos e quantificar os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis.

Diretoria

Andre Gustavo Azevedo Gomes - Diretor Superintendente
RG: 1121565 SSP/DF - CPF 584.838.101-15

Rodrigo Miranda - Diretor Superintendente
RG: 27823141-X SSP/SP - CPF 200.079.408-40

Devanildo Forato - Contador
CRC 185361/O-05-PA - CPF: 097.167.768-96

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da: **Buriti Energia S.A.** - Altamira - PA. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Buriti Energia S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Buriti Energia S.A.** em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a Companhia realiza transações significativas com partes relacionadas. Entre as operações, há contratos cujo o pagamento das parcelas está condicionado a sobra de fluxo de caixa. Não foi apresentado o fluxo de caixa projetado até o prazo de quitação da dívida, nos impossibilitando de avaliar a correta segregação da dívida no passivo circulante e não circulante, apurar a sobra de caixa para pagamento das parcelas, mensurar a possível incidência dos juros e correções, determinados em condição suspensiva no contrato e demais reflexos. Dessa forma ficamos impedidos de concluir nossas análises sobre os possíveis efeitos originados dessa transação nas demonstrações contábeis de 31/12/2017. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Buriti Energia S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de

auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações, independentemente, se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a

tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Cuiabá, 18/06/2018. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1-S-MT; **Francisco de Paula dos Reis Júnior** - Contador - CRC 1 SP 139268/O-6 S - MT; **José Martins Alves** - Contador - CRC 1 MS 9938/O-0 S - MT.

Protocolo: 398056